



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 3.283, DE 29 DE MAIO DE 2015

Doação de uma área de terra pertencente ao Poder Público Municipal a Igreja Cristã Evangélica – Vingt Rosado - ICEV e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Público Municipal faz doação de uma área de terra, localizada no Loteamento Cidade Oeste, bairro Itapetinga, com uma superfície de 2.000m<sup>2</sup>, zona urbana, município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, com os seguintes limites e confinantes:

Frente - com dois segmentos: 1º segmento: 31,41m e 2º segmento: 13,21m ambos com Avenida Mossoró (anteriormente rua Projetada B);

Fundo - 42,76m com terreno da Prefeitura Municipal de Mossoró;

Lado Direito - 40,80m, com a rua Projetada 18 (atualmente rua Cerro Corá);

Lado Esquerdo - 47,80m, com a rua Projetada 19 (atualmente rua Cel. Ezequiel).

Art. 2º - O terreno de que trata ao artigo 1º destinar-se-á exclusivamente à construção da sede própria da Igreja Cristã Evangélica – Vingt Rosado - ICEV, ficando estabelecido o prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação dessa Lei, para o início da construção da obra é de no máximo 18 (dezoito) meses para o seu término.

Parágrafo único – Em caso do Donatário dar destinação diversa daquela descrita no caput deste artigo, dar-se-á a reversão em favor do município, sem qualquer tipo de indenização, inclusive por benfeitorias eventualmente existentes, como também fica proibida a sua negociação ou venda.

Art. 3º - A escritura do terreno doado somente poderá ser lavrada nos cartórios competentes, mediante apresentação de uma autorização a ser expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo e na obrigatoriedade de descrever na Escritura Pública todo o teor desta Lei.

Parágrafo único – Para a expedição do alvará de que trata o caput, fica a Igreja Pentecostal Unificados na Fé, no prazo de noventa (90) dias, aprovar o projeto arquitetônico junto à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 4º - Todas as despesas referentes à transferência do imóvel correção à conta da Igreja Cristã Evangélica – Vingt Rosado - ICEV.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 74FC0B11

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4.505, DE 29 DE MAIO DE 2015

Decreta Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Governo Federal, através da Portaria de nº 15, de 3 de fevereiro de 2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga os dias feriados nacionais e os dias de ponto facultativo para o ano de 2015;

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo dos expedientes não trará qualquer prejuízo para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal direta, indireta e da autarquia Previ-Mossoró na (quinta-feira) dia 4 de junho de 2015, data das comemorações alusivas a Corpus Christi.

Art. 2º - Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e da autarquia Previ-Mossoró, que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 29 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 6CE5ECD3

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0312/2015\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0016/2015-GAB, de 08 de janeiro de 2015, do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, e ainda

CONSIDERANDO o termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, publicado no Jornal Oficial do Município de Mossoró em 19/05/2015, para cessão de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, ao Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, a carga horária da servidora IRELEIDE SILVA DUARTE, matrícula 5.848-4, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de Mossoró, detentora do cargo efetivo de Analista Técnica da Informação, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o município.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Cumpra ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de maio de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

\*Replicado por incorreção de erro material

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 4F94A334

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0313/2015\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0081/2015-PR, de 19 de janeiro de 2015, da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, e ainda

CONSIDERANDO o termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN publicado no Jornal Oficial do Município de Mossoró em 19/05/2015, para cessão de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, a carga horária do servidor YURI TASSO DUARTE QUEIROZ PINTO, matrícula 4.452-6, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de Mossoró, detentor do cargo efetivo de Engenheiro, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Cumpra ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de maio de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

\*Replicado por incorreção de erro material

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 4E6C8E34

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0322/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CLAUDIA LUCIA SOARES, do Cargo em

Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 61874ABB

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0323/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLAUDIA LUCIA SOARES, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 4E14B600

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0324/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ISABELLY PAULLINI BEZERRA DO NASCIMENTO NOGUEIRA, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretária Municipal de Transparência Pública e Relações Interinstitucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 62B65CAE

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0325/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor DANILLO MELO RIBEIRO, matrícula nº 14648-0, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, do cargo de Agente de Endemias, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 29 de maio de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 3E64BCDB

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0326/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor JOSE HAMILTON CAVALCANTE CAMARA, matrícula nº 14637-4, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, do cargo de Agente de Endemias, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 29 de maio de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 65181D73

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0327/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Inspeção Municipal - SIM, e ainda os termos do art. 1º, §1º, 21, da Lei Complementar nº 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 36, § Único, da Lei Complementar nº 003/2003, de 08/07/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a carga horária da servidora ALLANY MARIA MELO DE MEDEIROS, matrícula nº 13184-9, ocupante do cargo de Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle de Zoonoses, de 20 para 40 (quarenta) horas semanais, com a correspondente adequação proporcional do vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 do corrente mês.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 29 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 61485CF8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0328/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Inspeção Municipal - SIM, e ainda os termos do art. 1º, §1º, 21, da Lei Complementar nº 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 36, § Único, da Lei Complementar nº 003/2003, de 08/07/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a carga horária da servidora EDINAIDY SUIANNY ROCHA DE MOURA, matrícula nº 13243-8, ocupante do cargo de Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle de Zoonoses, de 20 para 40 (quarenta) horas semanais, com a correspondente adequação proporcional do vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 do corrente mês.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 29 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5C6976C0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0329/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Inspeção Municipal - SIM, e ainda os termos do art. 1º, §1º, 21, da Lei Complementar nº 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 36, § Único, da Lei Complementar nº 003/2003, de 08/07/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a carga horária do servidor EDIMAR TEIXEIRA DINIZ FILHO, matrícula nº 12702-7, ocupante do cargo de Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -

Departamento de Vigilância à Saúde, de 20 para 40 (quarenta) horas semanais, com a correspondente adequação proporcional do vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 do corrente mês.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 29 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 589966A3

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0330/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor de Geografia, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Alysson Leonez de Araújo, em 9º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - NOMEAR Alysson Leonez de Araújo, para o cargo de Professor de Geografia, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 60A3778E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0331/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Damiana Veridiana da Silva, em 186º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - NOMEAR Damiana Veridiana da Silva, para o cargo de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 628694AE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0332/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Érica Renata Clemente Rodrigues, em 187º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - NOMEAR Érica Renata Clemente Rodrigues, para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6F7F18BA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0333/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Augusta Rafaela Filgueira Alves, em 188º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - NOMEAR Augusta Rafaela Filgueira Alves, para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4614C094

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0334/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 2.235/2006, de 07/12/2006, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Agente de Combate às Endemias, criadas pela Lei nº 2.235/2006, de 07/12/2006;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação do candidato abaixo identificado, em 76º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo de Agente de Combate às Endemias,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR ADRIANA ALVES DINIZ PINHEIRO, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6C0B0379

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0335/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 2.235/2006, de 07/12/2006, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Agente de Combate às Endemias, criadas pela Lei nº 2.235/2006, de 07/12/2006;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação do candidato abaixo identificado, em 71º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo de Agente de Combate às Endemias,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR EDVÂNIA DANTAS FERREIRA, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 47901087

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0336/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 2.235/2006, de 07/12/2006, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Agente de Combate às Endemias, criadas pela Lei nº 2.235/2006, de 07/12/2006;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação do candidato abaixo identificado, em 66º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo de Agente de Combate às Endemias,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR MARCOS ANTONIO ALEXANDRE GOMES, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6A461FB0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0337/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 2.235/2006, de 07/12/2006, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Agente de Combate às Endemias, criadas pela Lei nº 2.235/2006, de 07/12/2006;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação do candidato abaixo identificado, em 65º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo de Agente de Combate às Endemias,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA ELISA DE OLIVEIRA FREITAS, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 7210CC1C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0338/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 2.235/2006, de 07/12/2006, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Agente de Combate às Endemias, criadas pela Lei nº 2.235/2006, de 07/12/2006;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação do candidato abaixo identificado, em 70º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo de Agente de Combate às Endemias,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR RONIBERGUER SILVA SANTOS, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 761E0292

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0339/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró – RN, e nos termos da Lei nº 3.027/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4.173/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores públicos: Allany Maria Melo de Medeiros, Veterinária – matrícula nº 13184-9; Edinaidy Suianny Rocha de Moura, Veterinária – matrícula nº 13243-8; e Edimar Teixeira Diniz Filho, Agrônomo - matrícula nº 12702-7 para compor força de trabalho com o propósito de possibilitar a implementação e execução imediata do Sistema de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal – SIM, nos termos do art. 9º da Lei nº 3.027/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4.173/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 570C74F8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0340/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR LUCIANA MENDES DA CUNHA do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6240EF67

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0341/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR VALKIA KELENNEY DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Coordenador III, Símbolo COR3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 515F6F9D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0342/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR LUCIANA MENDES DA CUNHA do Cargo em Comissão de Coordenador III, Símbolo COR3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4E72E564

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0343/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR THALITA DE QUEIROZ FILGUEIRA do Cargo em Comissão de Coordenador IV, Símbolo COR4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 72A39924

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0344/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR MARAISA SEVERINA DA SILVA do Cargo em Comissão de Vice-Coordenador III, Símbolo VCOR 3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 665D17CE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0345/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARAISA SEVERINA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Coordenador IV, Símbolo COR4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 683A6791

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 973/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, nos termos de seu Memorando nº 050/2015 – SEMURD, de 10/02/2015, instruído de diversos documentos, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância, para apurar a materialidade dos fatos noticiados e os indícios de autoria de

possíveis irregularidades, no que diz respeito à existência de documentos públicos falsificados, inclusive de assinatura de servidores municipais, ou em desacordo com os procedimentos de análise da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, por ocasião da emissão de Alvarás de Regularização para edificação de residências, que supostamente favoreceu benefícios a terceiros.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Edmar Eduardo de Moura Vieira, Procurador do Município, sob matrícula nº 13496-1, lotado na Procuradoria Geral do Município;
2. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico, sob matrícula nº 5144-8, lotado na Secretaria Municipal de Administração; e
3. Flússieur Aurélio Vieira Galdino, Agente Administrativo, sob matrícula nº. 6434-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a Sindicância e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 27 de maio de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 6B0568C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 939/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Laudo da Perícia Médica da Previ Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "j" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora ANDREA MARIA DE FRANÇA E SOUSA, matrícula nº. 507597-1, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação – Escola Municipal Ricardo Vieira do Couto, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 19/05/2015 a 15/11/2015, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 19 de maio de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:  
IVONETE FERNANDES  
Código Identificador: 413D5F54

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 958/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral, o servidor RAIMUNDO NONATO FILHO, matrícula nº 2648-1, Gari, lotado no DEPTO L. II – Departamento de Limpeza II, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição Especial, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 01/06/2015, conforme Benefício de Número 161.588.053-1, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 22 de maio de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:  
IVONETE FERNANDES  
Código Identificador: 3C1FA5DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 974/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "j" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora TARCIA GABRIELA DE FRANÇA SILVA, matrícula nº. 506930-0, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – Hospital Municipal São Camilo de Leis, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 18/05/2015 a 14/11/2015, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 26 de maio de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:  
IVONETE FERNANDES  
Código Identificador: 57477FF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 979/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "j" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora LEILA MONTE PIRES, matrícula nº. 506930-0, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 20/05/2015 a 16/11/2015, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 28 de maio de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:  
IVONETE FERNANDES  
Código Identificador: 6F4EDC4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 980/2015-SEMAD**

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03/2002/2007, ao(a)servidor(a) ISABEL PAULA PEREIRA, matrícula nº. 5525-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a)CAPS II ANTONIO HERCULANO SOARES DE OLIVEIRA, com prazo de vigência de 01/06/2015 a 29/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 28 de maio de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:

IVONETE FERNANDES  
Código Identificador: 468221B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 981/2015-SEMAD**

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05/2007/2012, ao(a)servidor(a)MÁRIA AURINEIDE COSTA DE MORAIS, matrícula nº. 3225-7, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a)SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com prazo de vigência de 01/07/2015 a 28/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 28 de maio de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:  
IVONETE FERNANDES  
Código Identificador: 7645DC83

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 05 de Prazo - Referente à Tomada de Preço Nº 25/2014 – SEDUR.

Contrato Nº 78/2014, Firmado em 08/05/2014.

Objeto: Recuperação da Praça Antônio Florêncio de Queiroz (Praça da UPA), localizada na Rua Marinhinha Mendes, Alto de São Manoel.

Prazo Vigência: 03 (três) meses.

Período: 09/05/2015 a 09/08/2015.

Data da assinatura: 08/05/2015

Contratada: Construtora Dantas Ltda.

Assina pela contratada: Rafael Moreira Dantas (Sócio).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 48460686

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 07 de Prazo - Referente ao Convite Nº 190/2013 – SEDUR.

Contrato Nº 173/2013, Firmado em 24/07/2013.

Objeto: Construção de diversos bueiros, na Comunidade do Hipólito e Três Vinténs.

Prazo Vigência: 03 (três) meses.

Período: 24/04/2015 a 24/07/2015.

Data da assinatura: 24/04/2015

Contratada: Ideal Engenharia Ltda – Me.

Assina pela contratada: Antônio de Paula Batista Junior (Sócio).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 425993AD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02 de Valor - Referente à Tomada de Preço Nº 14/2014 – SEDUR.

Contrato Nº 46/2014, Firmado em 11/04/2014.

Objeto: Realização das obras de regulação e beneficiamento do sistema de iluminação pública convencional em vários bairros da cidade de Mossoró.

Valor Aditivado: R\$ 119.964,30 (cento e dezenove mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)

Valor Global: R\$ 359.892,90 (trezentos e cinquenta e nove mil,

oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

Data da Assinatura: 29/04/2015

Contratada: CCW-Engenharia Ltda-EPP.

Assina pela Contratada: Carlos Nelson Pinheiro Borges (Sócio).

Assina pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 46AC93AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 de Prazo - Referente à Concorrência Nº 09/2012 – SEDTEMA

Contrato Nº 502/2012, Firmado em 06/11/2012.

Objeto: Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia 01 - 2ª etapa, que contempla os Bairros Nova Betânia, Abolição, Santa Delmira, Santo Antônio e Barrocas.

Prazo Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Período: 06/05/2015 a 06/05/2017.

Data da assinatura: 06/05/2015.

Contratada: I. M. Comércio e Terraplanagem LTDA

Assina pela contratada: Juliano Rêgo Galvão (Sócio).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 42424D5F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 de Prazo - Referente à Concorrência nº 02/2014 - SEDUR.

Contrato nº 140/2014, firmado em 18/06/2014.

Objeto: Recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros Paredões, Centro, Bom Jardim, Redenção, Santa Delmira e Pau Branco, referentes aos Lotes 10 e 14.

Prazo vigência:330 (trezentos e trinta) dias.

Período: 14/05/2015a 08/04/2016.

Data da assinatura: 13/05/2015.

Contratada: Construtora de Obras Viárias Fernandes Queiroz Ltda.

Assina pela contratada: Cristianny Fernandes de Queiroz (Sócia).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 4694E897

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 de Prazo - Referente à Concorrência nº 02/2014 - SEDUR.

Contrato nº 145/2014, firmado em 18/06/2014.

Objeto: Recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas no bairro Barrocas, referente ao lote 09.

Prazo vigência:330 (trezentos e trinta) dias.

Período: 14/05/2015a 08/04/2016.

Data da assinatura: 13/05/2015.

Contratada: MULTIPAV-Engenharia e Construções Ltda.

Assina pela contratada: Marcondes Ferreira do Rosário (Sócio).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 6D99EEF9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 de Prazo - Referente à Concorrência nº 02/2014 - SEDUR.

Contrato nº 141/2014, firmado em 18/06/2014.

Objeto: Recuperação de pavimentação a paralelepípedo de

várias ruas dos bairros: Lagoa do Mato, Alto da Conceição, Belo Horizonte, Rincão e Passagem de Pedras, referentes aos lotes 02 e 06.

Prazo vigência:330 (trezentos e trinta) dias.

Período: 14/05/2015a 08/04/2016.

Data da assinatura: 13/05/2015.

Contratada: Construtora Pêjota Marinho Ltda.

Assina pela contratada: Pedro Marinho da Silva Neto (Sócio).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 4364F327

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 de Prazo - Referente à Concorrência nº 2/2014 - SEDUR.

Contrato nº 142/2014, firmado em 18/06/2014.

Objeto: Recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas dos bairros: Costa e Silva, Pintos, Boa Vista, Doze Anos e Barrinha, referente aos lotes 03 e 12.

Prazo vigência:330 (trezentos e trinta) dias.

Período: 14/05/2015a 08/04/2016.

Data da assinatura: 13/05/2015.

Contratada: ECL - Engenharia e Construção Ltda.

Assina pela contratada: Kleilson Carmo Barbosa (Sócio).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 5F587DBE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº02de Valor-Referente àConcorrência nº 02/2014 - SEDUR.

Contrato nº 142/2014, firmado em 18/06/2014.

Objeto: Recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas dos bairros: Costa e Silva, Pintos, Boa Vista, Doze Anos e Barrinha, referente aos lotes 03 e 12.

Valor aditado: R\$ 43.798,91 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).

Valor Global: R\$ 412.344,51 (quatrocentos e doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Data da assinatura: 18/05/2015.

Contratada: ECL - Engenharia e Construção Ltda.

Assina pela contratada: Kleilson Carmo Barbosa (Sócio).

Assina pela Contratante:Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 4B148C12

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº01de Valor-Referente àConcorrência nº 02/2014 – SEDUR.

Contrato nº 143/2014, firmado em 18/06/2014.

Objeto: Recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas dos bairros Ilha de Santa Luzia e Alto de São Manoel, referente ao lote 04.

Valor aditado: R\$ 46.218,87 (quarenta e seis mil, duzentos e dezotois reais e oitenta e sete centavos).

Valor Global: R\$ 231.338,97 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).

Data da assinatura: 29/04/2015.

Contratada: J. L. Construção Ltda.

Assina pela contratada: Jorge Ivan do Rosário (Sócio).

Assina pela Contratante:Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 73BF36CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02 de Prazo - Referente à Concorrência nº 02/2014 - SEDUR.

Contrato nº 143/2014, firmado em 18/06/2014.

Objeto: Recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas dos bairros Ilha de Santa Luzia e Alto de São Manoel, referente ao lote 04.

Prazo vigência:330 (trezentos e trinta) dias.

Período: 14/05/2015a 08/04/2016.

Data da assinatura: 13/05/2015.

Contratada: J. L. Construção Ltda.

Assina pela contratada: Jorge Ivan do Rosário (Sócio).

Assina pela Contratante:Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 6829A4B5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 de Prazo - Referente à Concorrência nº 02/2014 - SEDUR.

Contrato nº 144/2014, firmado em 18/06/2014.

Objeto: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas no bairro Abolição, referente ao Lote 08.

Prazo vigência:330 (trezentos e trinta) dias.

Período: 14/05/2015a 08/04/2016.

Data da assinatura: 13/05/2015.

Contratada: M. C. Construções e Serviços Ltda - ME.

Assina pela contratada: Moises Batista de Vasconcelos (Procurador).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 6C4F7A33

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº02de Valor-Referente àConcorrência nº 02/2014 - SEDUR.

Contrato nº 144/2014, firmado EM 18/06/2014.

Objeto: Recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas no bairro Abolição, referente ao Lote 08.

Valor aditado: R\$ 61.697,22 (sessenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

Valor Global: R\$ 309.260,09 (trezentos e nove mil duzentos e sessenta reais e nove centavos).

Data da assinatura: 18/05/2015.

Contratada: M. C. Construções e Serviços Ltda – ME.

Assina pela contratada: Moises Batista de Vasconcelos (Procurador).

Assina pela Contratante:Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 4270FABA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº01de Valor-Referente àConcorrência nº 02/2014 - SEDUR.

Contrato nº 146/2014, firmado EM 18/06/2014.

Objeto: Recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas no Bairro Abolição, referente ao Lote 08.

Valor aditado: R\$ 78.207,36 (setenta e oito mil duzentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Valor Global: R\$ 786.200,28 (setecentos e oitenta e seis mil, duzentos reais e noventa e vinte e oito centavos).

Data da assinatura: 11/05/2015.

Contratada: Poly Construções & Empreendimentos EIRELI.

Assina pela contratada: Edgard Cesar Burlamaqui de Lima (Sócio).

Assina pela Contratante:Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**

CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 52D2399E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02 de Prazo - Referente à Concorrência nº 02/2014 - SEDUR.

Contrato nº 146/2014, firmado em 18/06/2014.

Objeto: Recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas no Bairro Abolição, referente ao Lote 08.

Prazo vigência: 330 (trezentos e trinta) dias.

Período: 14/05/2015 a 08/04/2016.

Data da assinatura: 13/05/2015.

Contratada: Poly Construções & Empreendimentos EIRELI.

Assina pela contratada: Edgard Cesar Burlamaqui de Lima (Sócio).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 40D74506

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 503/2012 Firmado em 07/11/2012 - Referente à Concorrência Nº 10/2012 - SEDETEMA.

Segundo Termo de Apostilamento ao contrato firmado em 07/11/2012, entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa I.M. Comércio e Terraplanagem Ltda, Fica incluso ao item 1.2. Clausula Primeira do Contrato, as Fontes 100 - Recursos Ordinários e 102 - Royalties e Gás Natural com base no disposto no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Constitui objeto: Construção do Sistema de Drenagem da Bacia 01 - 1ª etapa, nos Bairros Santo Antônio e Barrocas, nesta cidade.

Data de assinatura: 13/05/2015.

Contratada: I.M. Comércio e Terraplanagem Ltda.

Assina pela contratada: Juliano Rêgo Galvão (Sócio).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 684D9A43

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
\* Retificação por erro na publicação no JOM nº 297 de 27/03/2015. ANO: VII. PAG. 23.**

ADITIVO Nº 006 DE READEQUAÇÃO DO CONVITE 216/2013 - CONTRATO Nº 204/2013, FIRMADO EM 29/08/2013.

Onde se lê: "CONTRATADA: MOUROS EMPRENDIMENTOS EIRELI-EEP".

Leia-se: "CONTRATADA: MOURA E MOURA LTDA-ME.."

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 7587E9A7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
\* Retificação por erro na publicação no JOM nº 298 de 03/04/2015 pág. 91.**

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2015 - SMS

Onde se lê: "VALOR GLOBAL R\$. 706.800,00".

Leia-se: "VALOR GLOBAL R\$. 353.400,00".

Onde se lê: "DATA DA ASSINATURA: 16/03/2015".

Leia-se: "DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015".

Onde se lê: "EMPRESA: ASSOCIAÇÃO NEO CLINICA SS".

Leia-se: "SOCIEDADE NEO CLÍNICA - SS..".

Onde se lê: "ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ HERIBERTO ALVES

e DANIELA PEREIRA MAIA".

Leia-se: "ASSINA PELACONTRATADA : MAXWELL DE OLIVEIRA SOUZA e WATSON PEIXOTO COSTA. ".

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 6B9FDEC7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
\* Retificação por erro na publicação no JOM nº 298 de 03/04/2015 pág. 91.**

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2015 - SMS

Onde se lê: "EMPRESA: ASSOCIAÇÃO NEO CLINICA SS".

Leia-se: "EMPRESA: SOCIEDADE NEO CLÍNICA - SS..".

Onde se lê: "ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ HERIBERTO ALVES

e DANIELA PEREIRA MAIA".

Leia-se: "ASSINA PELACONTRATADA : MAXWELL DE OLIVEIRA SOUZA e WATSON PEIXOTO COSTA. ".

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 65902800

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
\* Retificação por erro na publicação no JOM nº 302B de 06/05/2015. ANO: VII.**

ADITIVO Nº 05 DE PRAZO DO CONVITE N.º217/2013 - SMS. CONTRATO Nº 201/2013. FIRMADO EM 29/08/2013

Onde se lê: "ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCIMAR FERREIRA DA SILVA (SÓCIO).".

Leia-se: "ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO FERREIRA FILHO (SÓCIO).".

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 55AE6F2E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
ADITIVO Nº 03 DE DA CONCORRÊNCIA: 06/2012-GEED. CONTRATO Nº 460/2012, FIRMADO EM 26/10/2012.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de Unidade de Ensino Infantil - PROINFÂNCIA, na Rua Joaquim Afonso, Bairro Papoco, Mossoró/RN, conforme Termo de Compromisso firmado pela Prefeitura de Mossoró e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE.

DO ACRESCIMO: R\$. 29.700,54 (vinte e nove mil e setecentos reais e cinquenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL R\$ 2.100.117,46 (dois milhões, cem mil, cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2015.

CONTRATADA: A & C CONSTRUÇÕES LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: CLÁUDIO AUGUSTO DA ESCÓSSIA (SÓCIO).

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 6C16A698

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
ADITIVO Nº 03 DE PRAZO DA CONCORRÊNCIA: 04/2012-GEED. CONTRATO Nº 235/2012, FIRMADO EM 06/06/2012.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL - PROINFÂNCIA, NA RUA DELMIRA QUEIROZ PINTO, BAIRRO VINGT ROSADO, NESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO PELA PREFEITURA DE MOSSORÓ E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE.

PRAZO VIGÊNCIA: 11(ONZE) MESES.

PERÍODO: 06/04/2015 à 06/03/2016.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015.

CONTRATADA: A & C CONSTRUÇÕES LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: CLÁUDIO AUGUSTO DA ESCÓSSIA (SÓCIO).

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 6226E981

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
ADITIVO Nº 04 DE PRAZO DA CONCORRÊNCIA: 06/2012-GEED. CONTRATO Nº 460/2012, FIRMADO EM 26/10/2012.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de Unidade de Ensino Infantil - PROINFÂNCIA, na Rua Joaquim Afonso, Bairro Papoco, Mossoró/RN, conforme Termo de Compromisso firmado pela Prefeitura de Mossoró e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE.

PRAZO VIGÊNCIA: 11(ONZE) MESES.

PERÍODO: 26/05/2015 à 26/04/2016.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2015.

CONTRATADA: A & C CONSTRUÇÕES LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: CLÁUDIO AUGUSTO DA ESCÓSSIA (SÓCIO).

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 3F4022AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
ADITIVO Nº 04 DE PRAZO DA CONCORRÊNCIA: 20/2012. AO CONTRATO Nº 354/2012, FIRMADO EM 07/08/2012.**

OBJETO: Construção de Unidade de Ensino Infantil - PROINFÂNCIA, na Rua Dr. José Leão, Bairro Estrada da Raiz, Mossoró/RN, conforme Termo de Compromisso firmado pela Prefeitura de Mossoró e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE (Termo de Compromisso PAC201031/2011).

PRAZO VIGÊNCIA: 11(ONZE) MESES.

PERÍODO: 07/05/2015 A 07/04/2016.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015

CONTRATADA: A & C CONSTRUÇÕES LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: CLÁUDIO AUGUSTO DA ESCÓSSIA (SÓCIO).

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 59C37C16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
ADITIVO Nº 04 DE PRAZO E VALOR- DISPENSA Nº 300/2011-GEEDS. CONTRATO FIRMADO EM 01/05/2011.**

OBJETO: Locação 01(um) Prédio localizado a Rua Nicássia Costa de Araújo, nº 184, Conj. Independência II, Mossoró/RN, destinado ao funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Independência.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PERÍODO: 30/04/2015 À 30/04/2016

VALOR MENSAL: R\$. 1.963,55 (um mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL R\$: 23.562,60 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2015.

LOCADOR: Taniamá Vieira da Silva Barreto

ASSINA PELO LOCADORA: Taniamá Vieira da Silva Barreto

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Amélia Benigno Clarlini Silveira-Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 6D1CF96B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
ADITIVO Nº 05 DE DA CONCORRÊNCIA: 06/2012-GEED. CONTRATO Nº 460/2012, FIRMADO EM 26/10/2012.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de Unidade de Ensino Infantil - PROINFÂNCIA, na Rua Joaquim Afonso, Bairro Papoco, Mossoró/RN, conforme Termo de Compromisso firmado pela Prefeitura de Mossoró e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE.

DO ACRESCIMO: R\$. 314.296,84 (trezentos e quatorze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)

VALOR GLOBAL R\$ 2.414.414,30 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015.

CONTRATADA: A & C CONSTRUÇÕES LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: CLÁUDIO AUGUSTO DA ESCÓSSIA (SÓCIO).

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 44CF213A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
ADITIVO Nº 07 DE PRAZO DO CONVITE 216/2013 - CONTRATO Nº 204/2013, FIRMADO EM 29/08/2013.**

OBJETO: Serviços e obras para reforma e melhorias na Unidade Básica de Saúde Dr. Epitácio da Costa Carvalho

PRAZO VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

PERÍODO: 28/04/2015 à 28/08/2015.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2015.

CONTRATADA: MOURA E MOURA LTDA-ME

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS MOURA (SOCIO).

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 57E64D2C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº  
09/2015 – SMS.**

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de GINECOLOGIA, em regime de plantão junto Associação de Assistência e Proteção a Maternidade e Infância de Mossoró Apapim.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/05/2015.

ADJUDICADO POR: MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ (SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS).

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 64610A8F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº  
10/2015 – SMS.**

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de ANESTESIOLOGIA, em regime de plantão junto Associação de Assistência e Proteção a Maternidade e Infância de Mossoró Apapim.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/05/2015.

ADJUDICADO POR: MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ (SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS).

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 5731528E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº  
09/2015 – SMS.**

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de GINECOLOGIA, em regime de plantão junto Associação de Assistência e Proteção a Maternidade e Infância de Mossoró Apapim.

HOMOLOGADO POR: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/05/2015

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 64D2F54A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº  
10/2015 – SMS.**

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de ANESTESIOLOGIA, em regime de plantão junto Associação de Assistência e Proteção a Maternidade e Infância de Mossoró Apapim.

HOMOLOGADO POR: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/05/2015

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 5CBE1D82

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA  
CONCORRÊNCIA Nº 09/2015 – SMS.**

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de GINECOLOGIA, em regime de plantão junto Associação de Assistência e Proteção a Maternidade e Infância de Mossoró Apapim.

EMPRESA VENCEDORA: CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ-CAM

VALOR DO CONTRATO: R\$: 3.115.200,00 (três milhões, cento e quinze mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015.

ASSINA PELA CONTRATADA: Demostenes do Espírito Santo (Sócio)

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 68311CD9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA  
CONCORRÊNCIA Nº 10/2015 – SMS.**

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de ANESTESIOLOGIA, em regime de plantão junto Associação de Assistência e Proteção a Maternidade e Infância de Mossoró Apapim.

EMPRESA VENCEDORA: CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ-CAM

VALOR DO CONTRATO: R\$: 1.413.600,00 (um milhão quatrocentos e treze mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2015.

ASSINA PELA CONTRATADA: Ronaldo Fixina Barreto (Sócio Administrativo)

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 4E88B082

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
Processo: 153/2015 - Inexigibilidade de Licitação Nº 38/2015  
– SMS.**

Objeto: Despesa com atendimento a paciente carente MARIA LUCELIA SOUZA COSTA, moradora da Av. Beto Barbosa, 150, Bairro: Aeroporto, Mossoró-RN, CEP.: 59.600-000, Cond. Otavio Ferreira I, Apto. 303 B, 20, CPF. 009.666.014-75, R.G. 001.506.580, Cartão do SUS nº 700505915482759, que se encontra internada no Hospital Universitário Onofre Lopes, sob investigação diagnóstica de síndrome nefrótica, com perda de função renal, necessitando de biópsia de rim para definição diagnóstica, terapêutica e prognóstica com MICROSCOPIA ÓPTICA + IMUNOFLORESCÊNCIA. Esclareçemos que o referido hospital não dispõe do citado serviço e que estes exames estão sendo realizados pela empresa Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia Moura & Mattos Ltda. CNPJ nº 50.440.841/0001-98 – serviços terceirizados.

DATA: 19/05/2015.

VALOR R\$: 500.00 (quinhentos reais).

PACIENTE: MARIA LUCELIA SOUZA COSTA – CPF: 009.666.014-75.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 6F92F21B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
TERMO DE APOSTILAMENTO DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 311/2011- GEED**

Primeiro termo de apostilamento ao contrato firmado em 01/05/2011, que entre si fazem o município de Mossoró, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o senhor Elviro do Carmo Rebouças Neto.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rui Barbosa, 345, Bairro Alto da Conceição, Mossoró-RN, alocado para funcionamento do ALMOXARIFADO CENTRAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Fica alterado o item 3.4. Cláusula Terceira do contrato. Referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 311/2011-GEED, a Unidade Orçamentária. (07.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e a Sigla: (SME).

Data da assinatura: 07/05/2015.

Assina pelo locador: Elviro do Carmo Rebouças Neto

Assina pela locatária: IÉDA MARIA ARAÚJO CHAVES FREITAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 65863CC3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
TERMO DE APOSTILAMENTO DA DISPENSA Nº 42/2014 –  
SEDS.**

Primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 228/2014, firmado em 28 de outubro de 2014, que entre si fazem o município de Mossoró, por intermédio da secretaria municipal do desenvolvimento social e juventude e a senhora: Mônica Cavalcante de Gois Paiva.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Rio Branco nº 2092 – Bairro Boa Vista, Mossoró/RN, CEP 59.605-400. A locação destina-se ao funcionamento do CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Fica incluído ao item 1.2, Cláusula Primeira do Contrato, referente à da DISPENSA DE LICITAÇÃO LOCAÇÃO DE

IMÓVEL Nº. 42/2014 – SEDS, a FONTE: 186 – (Transferência do FNAS).

Data: 26/05/2015.

Assina pela Locadora: Mônica Cavalcante de Gois Paiva.

Assina pelo Locatário: Amélia Benigno Clarlini Silveira-Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 52ED2BFE

**PREGÃO PRESENCIAL  
CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 – SMS –  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA EM 06/03/2015**

OBJETO: A futura e eventual aquisição de medicamentos do programa Farmácia Básica para dar continuidade ao atendimento dos usuários SUS.

EMPRESA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - ME - CNPJ/MF nº 07.055.280/0001-84

VALOR: R\$ 172.060,00

DATA DA ASSINATURA: 26.05.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Wilton Cavalcante Monteiro.

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 66CE6088

**PREGÃO PRESENCIAL  
CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 – SMS –  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA EM 06/03/2015**

OBJETO: A futura e eventual aquisição de medicamentos do programa Farmácia Básica para dar continuidade ao atendimento dos usuários SUS.

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA- CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26

VALOR: R\$ 135.362,50

DATA DA ASSINATURA: 26.05.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Rodrigo Otávio Menezes Ferreira.

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 6BCA63EA

**PREGÃO PRESENCIAL  
CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 – SMS –  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA EM 06/03/2015**

OBJETO: A futura e eventual aquisição de medicamentos do programa Farmácia Básica para dar continuidade ao atendimento dos usuários SUS.

EMPRESA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 10.538.476/0001-34

VALOR: R\$ 112.620,00

DATA DA ASSINATURA: 26.05.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Diogo Campelo Souza.

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 470398E0

**PREGÃO PRESENCIAL  
CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015 – SMS –  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA EM 27/03/2015**

OBJETO: A futura e eventual aquisição de medicamentos para serem utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e nas unidades de Pronto Atendimento – UPA.

EMPRESA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - ME - CNPJ/MF nº 07.055.280/0001-84

VALOR: R\$ 574.442,00

DATA DA ASSINATURA: 26.05.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Wilton Cavalcante Monteiro.

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 6C223B83

**PREGÃO PRESENCIAL**

**CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2015 – SME – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA EM 13/03/2015**

OBJETO: A futura e eventual aquisição de material de recreação (brinquedos, jogos, fantoches, etc.) destinados as unidades de educação infantil.

EMPRESA: V M N GOMES – ME - CNPJ/MF nº 18.813.328/0001-92

VALOR: R\$ 270.745,00

DATA DA ASSINATURA: 26.05.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Raimundo Eridon Sousa.

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 4C5F0E29

**PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2014 – SEMAD 2º ATA DE REGISTRO DE PREÇO- RENEGOCIADA**

LOTE V (ITEM 36)

LOTE VI (ITEM 29 E 37)

Em 28 de maio de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014-SEMAD, homologado em 16 de outubro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: MASTER LOCAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 07.656.489/0001-01 Telefone: 3312-4200 / 9411-5403 Email:masterturismo@hotmail.com

Endereço: PRESIDENTE DUTRA, 1402, ALTO DE SÃO MANOEL, MOSSORÓ/RN, CEP: 59628-000.

Representante: Sival Solano de Moura Neto - CPF: 969.711.424-20

LOTE V

ITEM 36 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE DE CAPACIDADE DE 14.000 LITROS DE ÁGUA POTÁVEL, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA NÃO SUPERIOR A 5 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$44.640,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$535.680,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

LOTE VI

ITEM 29 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, MOTOR 6 CILINDROS EM LINHA, 280CV, TRANSMISSÃO DE 6 MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 50 PASSAGEIROS SENTADOS, COM AR CONDICIONADO, PNEUS 295/80 R22.5, COMPRIMENTO 2411MM, LARGURA 2600MM, ALTURA 3500 MM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 200L, NÃO SUPERIOR A 5 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$23.800,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$285.600,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

ITEM 37 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, EQUIPADO COMO UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, COMPOSTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM EQUIPAMENTOS, MOTOR 6 CILINDROS EM LINHA, 280CV, TRANSMISSÃO DE 6 MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ, COM AR CONDICIONADO, PNEUS 295/80 R22.5 COMPRIMENTO 2411MM, LARGURA 2600MM, ALTURA 3500MM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 200L, NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$27.282,31 (VINTE SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$327.387,72 (TREZENTOS E VINTE SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos Ok, incluso mão de obra de motorista, destinados às atividades desenvolvidas nas ações da administração direta e indireta do Município de Mossoró-RN, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 105/2014 - SEMAD e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal da Administração – SEMAD.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços ou

entrega de materiais de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do PROJETO ATIVIDADE: 2042 - Gerenciamento e Manutenção da frota de Veículos. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos Próprios.

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 – SEMAD.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 - SEMAD, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 - SEMAD pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.  
6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota

Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débito DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 - SEMAD e seus anexos, e as propostas das empresas: MASTER LOCAÇÕES LTDA - ME., classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 16 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS

Pregoeira

MASTER LOCAÇÕES LTDA - ME.

CNPJ: 07.656.489/0001-01

Sival Solano de Moura Neto

CPF: 969.711.424-20

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 5E4E7C1D

**PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2014 – SEMAD 2º ATA DE REGISTRO DE PREÇO – RENEGOCIADA**

LOTE I (ITEM 26)

LOTE IV (ITEM 35)

Em 28 de maio de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014-SEMAD, homologado em 16 de outubro de 2014, resolve registrar o preços da 2º RENEGOCIAÇÃO oferecido pela empresa, como segue:

Fornecedor: G3 NETO SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 11.305.235/0001-08 Telefone: (85) 3257-7822

Endereço: AV SENADOR CARLOS JEREISSATI, 111 SALA 05 - DIAS MACEDO - FORTALEZA/CE

CEP: 60860-125

Representante: JOSÉ WELLIGTON MARCULINO DA SILVA – CPF : 012.084.264-51

LOTE II

ITEM 22 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO 0KM PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 4 (QUATRO) PORTAS, VERSÃO BÁSICA DA LINHA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 5 PESSOAS, INCLUINDO CONDUTOR, DESTINADO AO TRANSPORTE EXCLUSIVO DE PASSAGEIROS, TENDO COMO REFERÊNCIA O ETANOL PARA VEÍCULOS BICOMBUSTÍVEL (ALCOOL/GASOLINA), MOTORIZAÇÃO 1.0. CAPACIDADE ATÉ 80 CV, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM FORNECIMENTO DE MOTORISTA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$62.078,00 (SESSENTA E DOIS MIL E SETENTA E OITO REAIS ), TOTALIZANDO R\$744.936,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS ).

ITEM 23 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO 0KM PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 4 (QUATRO) PORTAS, VERSÃO BÁSICA DA LINHA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 5 PESSOAS, INCLUINDO CONDUTOR, DESTINADO AO TRANSPORTE EXCLUSIVO DE PASSAGEIROS, TENDO COMO REFERÊNCIA O ETANOL PARA VEÍCULOS BICOMBUSTÍVEL (ALCOOL/GASOLINA), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4. ACIMA DE 80 CV, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM FORNECIMENTO DE MOTORISTA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$52.659,36 (CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$631.912,32 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

ITEM 24 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO 0KM TIPO MINI VAN, PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, E COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 5 PORTAS COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 7 PESSOAS, INCLUINDO CONDUTOR, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS, TENDO COMO REFERÊNCIA O

ETANOL PARA VEÍCULOS BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4 ACIMA 80 CV, ÁLCOOL/GASOLINA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, SEM FORNECIMENTO DE MOTORISTA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$22.641,50 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$271.698,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

ITEM 25 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO 0KM TIPO VAN, PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 4 PORTAS COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 16 PESSOAS, INCLUINDO CONDUTOR, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2,2, COMBUSTÍVEL DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS E AIRBAG, SEM FORNECIMENTO DE MOTORISTA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$45.442,44 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$545.309,28 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

ITEM 26 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 2 (DUAS) PORTAS, VERSÃO BÁSICA DA LINHA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 3.000 KG DE CARGA, DESTINADO AO TRANSPORTE EXCLUSIVO DE CARGAS, COMBUSTÍVEL DIESEL, MOTORIZAÇÃO 2,8, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, NÃO SUPERIOR A 3 (TRÊS) ANOS DE FABRICAÇÃO. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$68.642,80 (SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$823.713,60 (OITOCENTOS E VINTE TRES MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ITEM 27 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO 0KM PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CABINA DUPLA DE 4 (QUATRO) PORTAS, VERSÃO BÁSICA DA LINHA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 5 PESSOAS INCLUINDO CONDUTOR, TRACÇÃO 4X4, DESTINADO AO TRANSPORTE EXCLUSIVO DE PASSAGEIROS E CARGAS, COMBUSTÍVEL DIESEL, MOTORIZAÇÃO 2,5, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM FORNECIMENTO DE MOTORISTA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$38.298,82 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$459.585,84 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

ITEM 28 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO 0KM PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, FURGÃO ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA DE CARROCERIA EM AÇO ORIGINAL, NO COR BRANCO, MOTOR MÍNIMO 1400 CC, 4 CILINDROS, GASOLINA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PISTO LATERAL DE CORRER, PISO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LUMINÁRIA DAS CABINAS, SIRENE ELETRÔNICA, SINALIZADOR ÓTICO ACÚSTICO COLADO EM BARRA HORIZONTAL, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL DE NO MÍNIMO 7 LITROS, SUPORTE PARA SORO E SANGUE, POLTRONA PARA ACOMPANHANTES COM CINTO DE SEGURANÇA, MACA TUBULAR COM CINTO DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO NO TETO, DIVISÓRIA ENTRE AS CABINAS COM COMUNICADOR, SEM MOTORISTA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$15.906,61 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$190.879,32 (CENTO E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

ITEM 30 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO 0KM TIPO SW COM NO MÍNIMO 4900 MM DE COMPRIMENTO, 1855 MM DE LARGURA, 1870 MM DE ALTURA, TRACÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 3,8 CV 5 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 7 PASSAGEIROS SENTADOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, SEM MOTORISTA, KM LIVRE. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$13.394,12 (TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$160.729,44 (CENTO E SESSENTA MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

ITEM 31 - 12 (DOZE) MÊS - MOTOCICLETA 0KM, PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CC, 11 CV, CAPACIDADE PARA 2 PESSOAS, GASOLINA, SEM FORNECIMENTO DE CONDUTOR. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$11.032,95 (ONZE MIL E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$132.395,40 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LOTE IV:

ITEM 34 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAMINHÃO COM CARROCERIA EM ALUMÍNIO TIPO BAÚ, COM CAPACIDADE DE 12.000 KG DE CARGA, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM MOTORISTA, NÃO SUPERIOR A 3 (TRÊS) ANOS DE FABRICAÇÃO. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$13.911,39 (TREZE MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$166.936,68 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).

ITEM 35 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE DE CAPACIDADE DE 9.000 LITROS DE ÁGUA POTÁVEL, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, NÃO SUPERIOR A 5 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$69.750,00 (SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), TOTALIZANDO R\$837.000,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS).  
DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos 0k, incluso mão de obra de motorista, destinados às atividades desenvolvidas nas ações da administração direta e indireta do Município de Mossoró-RN, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 105/2014 - SEMAD e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- SEMAD .

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2042 - Gerenciamento e Manutenção da Frota de Veículos - Elemento de Despesa: 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Fonte: 100 (Recursos Ordinários).

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de notas fiscais do seu fornecedor, datadas do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 - SEMAD.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 - SEMAD, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 - SEMAD pela empresa detentora da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVÍDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 - SEMAD e seus anexos, e as propostas da empresa: G3 NETO SERVIÇOS EIRELI - ME., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 16 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS

Pregoeira

G3 NETO SERVIÇOS EIRELI - ME.

CNPJ: 11.305.235/0001-08

JOSÉ WELLIGTON MARCULINO DA SILVA

CPF : 012.084.264-51

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 546C6305

PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 - SEMAD ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO - RENEGOCIADAS

LOTE I (ITEM 1, 5, 7, 16 e 17)

Em 28 de maio de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014-SEMAD, homologado em 16 de outubro de 2014, resolve registrar o preço da 2º RENEGOCIAÇÃO oferecido pela empresa, como segue:

Fornecedor: EURORENT LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.375.310/0001-41 Telefone: (84) 3234.2976 E-mail: eurorentlocadora@hotmail.com

Endereço: R PROFESSOR ANTONIO CAMPOS, 2274 SALA 05, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59056-090.

Representante: ROSSINI RAINIER DANTAS DE ARRUDA - CPF: 481.364.924-68

LOTE I

ITEM 1 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO 0KM PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 4 (QUATRO) PORTAS, VERSÃO BÁSICA DA LINHA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 5 PESSOAS, INCLUINDO CONDUTOR, DESTINADO AO TRANSPORTE EXCLUSIVO DE PASSAGEIROS, TENDO COMO REFERÊNCIA O ETANOL PARA VEÍCULOS BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA), MOTORIZAÇÃO 1.0, CAPACIDADE ATÉ 80 CV, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM FORNECIMENTO DE MOTORISTA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$24.831,20 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$297.974,40 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

ITEM 2 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO 0KM PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 4 (QUATRO) PORTAS, VERSÃO BÁSICA DA LINHA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 5 PESSOAS, INCLUINDO CONDUTOR, DESTINADO AO TRANSPORTE EXCLUSIVO DE PASSAGEIROS, TENDO COMO REFERÊNCIA O ETANOL PARA VEÍCULOS BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA), MOTORIZAÇÃO 1.0, CAPACIDADE ATÉ 80 CV, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM



FORNECIMENTO DE MOTORISTA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$78.369,59 (SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$940.435,08 (NOVECENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).

ITEM 3 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO 0KM PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 4 (QUATRO) PORTAS, VERSÃO BÁSICA DA LINHA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 5 PESSOAS, INCLUINDO CONDUTOR, DESTINADO AO TRANSPORTE EXCLUSIVO DE PASSAGEIROS, TENDO COMO REFERÊNCIA O ETANOL PARA VEÍCULOS BICOMBUSTÍVEL (ALCOOL/GASOLINA), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1,6, ACIMA DE 80 CV, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$36.700,38 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$440.404,56 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

ITEM 4 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO 0KM PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 4 (QUATRO) PORTAS, VERSÃO BÁSICA DA LINHA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 5 PESSOAS, INCLUINDO CONDUTOR, DESTINADO AO TRANSPORTE EXCLUSIVO DE PASSAGEIROS, TENDO COMO REFERÊNCIA O ETANOL PARA VEÍCULOS BICOMBUSTÍVEL (ALCOOL/GASOLINA), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1,6, ACIMA DE 80 CV, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$95.961,08 (NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.151.532,96 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

ITEM 5 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO 0KM TIPO MINI VAN, PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, E COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 5 PORTAS COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 7 PESSOAS, INCLUINDO CONDUTOR, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS, TENDO COMO REFERÊNCIA O ETANOL PARA VEÍCULOS BICOMBUSTÍVEL (ALCOOL/GASOLINA), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1,4 ACIMA 80 CV, ALCOOL/GASOLINA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, SEM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$13.584,90 (TREZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$163.018,80 (CENTO E SESENTA E TRES MIL, DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ITEM 6 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO 0KM TIPO MINI VAN, PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, E COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 5 PORTAS COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 7 PESSOAS, INCLUINDO CONDUTOR, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS, TENDO COMO REFERÊNCIA O ETANOL PARA VEÍCULOS BICOMBUSTÍVEL (ALCOOL/GASOLINA), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1,4 ACIMA 80 CV, ALCOOL/GASOLINA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$21.238,13 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$254.857,56 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

ITEM 7 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO 0KM TIPO VAN, PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 4 PORTAS COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 16 PESSOAS, INCLUINDO CONDUTOR, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2,2, COMBUSTÍVEL DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS E AIRBAG, SEM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$54.530,88 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS ), TOTALIZANDO R\$654.370,56 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

ITEM 8 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO 0KM TIPO VAN, PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 4 PORTAS COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 16 PESSOAS, INCLUINDO CONDUTOR, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2,2, COMBUSTÍVEL DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS E AIRBAG, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$71.429,69 (SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$857.156,28 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

ITEM 9 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO 0KM PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 2 (DUAS) PORTAS, VERSÃO BÁSICA DA LINHA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 500 KG DE CARGA, DESTINADO AO TRANSPORTE EXCLUSIVO DE CARGAS, TENDO COMO REFERÊNCIA O ETANOL PARA VEÍCULOS BICOMBUSTÍVEL (ALCOOL/GASOLINA), MOTORIZAÇÃO 1,4, ACIMA DE 80 CV, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$9.535,47 (NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$114.425,64 (CENTO E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

ITEM 10 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO 0KM PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 2 (DUAS) PORTAS, VERSÃO BÁSICA DA LINHA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 500 KG DE CARGA, DESTINADO AO TRANSPORTE EXCLUSIVO DE CARGAS, TENDO COMO REFERÊNCIA O ETANOL PARA VEÍCULOS BICOMBUSTÍVEL (ALCOOL/GASOLINA), MOTORIZAÇÃO 1,4, ACIMA DE 80 CV,

EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$16.831,44 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$201.977,28 (DUZENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

ITEM 11 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 2 (DUAS) PORTAS, VERSÃO BÁSICA DA LINHA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 3.000 KG DE CARGA, DESTINADO AO TRANSPORTE EXCLUSIVO DE CARGAS, COMBUSTÍVEL DIESEL, MOTORIZAÇÃO 2,8, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, NÃO SUPERIOR A 3(TRES) ANOS DE FABRICAÇÃO, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$102.964,24 (CENTO E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.235.570,88 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

ITEM 12 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 2 (DUAS) PORTAS, VERSÃO BÁSICA DA LINHA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 3.000 KG DE CARGA, DESTINADO AO TRANSPORTE EXCLUSIVO DE CARGAS, COMBUSTÍVEL DIESEL, MOTORIZAÇÃO 2,8, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, NÃO SUPERIOR A 3(TRES) ANOS DE FABRICAÇÃO, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$11.473,95 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.337.687,40 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

ITEM 13 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO 0KM PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CABINA DUPLA DE 4 (QUATRO) PORTAS, VERSÃO BÁSICA DA LINHA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 5 PESSOAS INCLUINDO CONDUTOR, TRACÇÃO 4X4, DESTINADO AO TRANSPORTE EXCLUSIVO DE PASSAGEIROS E CARGAS, COMBUSTÍVEL DIESEL, MOTORIZAÇÃO 2,5, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$23.101,66 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$277.219,92 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

ITEM 14 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO 0KM PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CABINA DUPLA DE 4 (QUATRO) PORTAS, VERSÃO BÁSICA DA LINHA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 5 PESSOAS INCLUINDO CONDUTOR, TRACÇÃO 4X4, DESTINADO AO TRANSPORTE EXCLUSIVO DE PASSAGEIROS E CARGAS, COMBUSTÍVEL DIESEL, MOTORIZAÇÃO 2,5, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$30.076,80 (TRINTA MIL E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$360.921,60 (TREZENTOS E SESENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).

ITEM 15 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE CARROCERIA EM AÇO ORIGINAL, NA COR BRANCA, MOTOR MÍNIMO 2200 CC, 4 CILINDROS, TURBO COOLER, DIESEL, DE 12M3, POTÊNCIA MÍNIMA 110CV, CAP. 1.400KG, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIS ABS, AR CONDICIONADO NAS CABINE DO MOTORISTA E DO PACIENTE, PORTA LATERAL DE CORRER COM JANELA DE VENTILAÇÃO, ALTURA MÍNIMA DA CABINE DO PACIENTE 1.700MM, PISO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LUMINÁRIA DAS CABINAS, SIRENE ELETRÔNICA, SINALIZADOR ÓTICO ACÚSTICO COLADO EM BARRA HORIZONTAL, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL DE NO MÍNIMO 7 LITROS, SUPORTE PARA SORO E SANGUE, POLTRONA PARA ACOMPANHANTES COM CINTO DE SEGURANÇA, DUAS MACAS RETRÁTIL COM CINTO DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO NO TETO, DIVISÓRIA ENTRE AS CABINAS COM COMUNICADOR, SEM MOTORISTA, NÃO SUPERIOR A 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$59.467,65 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$713.611,80 (SETECENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ITEM 16 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO 0KM PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE CARROCERIA EM AÇO ORIGINAL, NA COR BRANCA, MOTOR MÍNIMO 1400 CC, 4 CILINDROS, GASOLINA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PISO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LUMINÁRIA DAS CABINAS, SIRENE ELETRÔNICA, SINALIZADOR ÓTICO ACÚSTICO COLADO EM BARRA HORIZONTAL, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL DE NO MÍNIMO 7 LITROS, SUPORTE PARA SORO E SANGUE, POLTRONA PARA ACOMPANHANTES COM CINTO DE SEGURANÇA, UMA MACA RETRÁTIL COM CINTO DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO NO TETO, DIVISÓRIA ENTRE AS CABINAS COM COMUNICADOR, SEM MOTORISTA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$15.906,61 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$190.879,32 (CENTO E NOVENTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

ITEM 17 - 12 (DOZE) MÊS - MOTOCICLETA 0KM, PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: POTENCIA MÍNIMA DE 125 CC, 11 CV, CAPACIDADE PARA 2 PESSOAS, GASOLINA, SEM FORNECIMENTO DE CONDUTOR, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$11.039,50 (ONZE MIL, TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$132.474,84 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL

QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ITEM 18 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAMINHÃO COM CARROCERIA EM ALUMÍNIO TIPO BAU, COM CAPACIDADE DE 3.000 KG DE CARGA COMBUSTÍVEL DIESEL, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, NÃO SUPERIOR A 3(TRES) ANOS DE FABRICAÇÃO, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$23.934,91 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$287.218,92 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

ITEM 19 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO, MOTOR 4.08 C/NO MÍNIMO 143CV, TRANSMISSÃO DE 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, PNEU 215/75 R17,5, 4 CILINDROS, CAPACIDADE PARA 28 PASSAGEIROS SENTADOS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 100L, COMPRIMENTO 9077MM, LARGURA 2300MM, COM AR CONDICIONADO, NÃO SUPERIOR A 5(CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$38.018,96 (TRINTA E OITO MIL E DEZOITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$456.227,52 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

ITEM 20 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, MOTOR 6 CILINDROS EM LINHA, 280CV, TRANSMISSÃO 6 MARCHAS, 50 PASSAGEIROS SENTADOS, COM AR CONDICIONADO, PNEUS 295/80 R22,5, COMPRIMENTO 2411MM, LARGURA 2600MM, ALTURA 3500MM, TANQUE COMBUSTÍVEL 200L, NÃO SUPERIOR A 5 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$46.552,16 (QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$558.625,92 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

ITEM 21 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO, MOTOR 4.08 C/NO MÍNIMO 143CV, TRANSMISSÃO DE 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, PNEU 215/75 R17,5, 4 CILINDROS, CAPACIDADE PARA 28 PASSAGEIROS SENTADOS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 100L, COMPRIMENTO 9077MM, LARGURA 2300MM, COM AR CONDICIONADO, NÃO SUPERIOR A 5 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$17.458,64 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$209.503,68 (DUZENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

### LOTE III

ITEM 32 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAMINHÃO EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA COM 7.000KG DE CARGA, 3º EIXO E GUINDASTE COM CAPACIDADE PARA IÇAR ATÉ 20 TONELADAS E LANÇA COM 20 METROS, COMBUSTÍVEL DIESEL COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA/OPERADOR, NÃO SUPERIOR A 5 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$44.952,08 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$539.424,96 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

ITEM 33 - 12 (DOZE) MÊS - VEÍCULO PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAMINHÃO SKY MUNCK, PARA 7 PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE 3.000KG DE CARGA E LANÇA ISOLADA EQUIPADA COM CESTO EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 136KG, COM ALCANCE VERTICAL DE 9,6 METROS(ALTURA DE TRABALHO) GIRO DE 360º, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA/OPERADOR, NÃO SUPERIOR A 5 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$52.547,82 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$630.573,84 (SEISCENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

### DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos 0k, incluso mão de obra de motorista, destinados às atividades desenvolvidas nas ações da administração direta e indireta do Município de Mossoró-RN, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 105/2014 - SEMAD e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal da Administração – SEMAD.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços ou entrega de materiais de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do PROJETO ATIVIDADE: 2042 - Gerenciamento e Manutenção da frota de Veículos. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos Próprios.

### DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 - SEMAD.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 - SEMAD, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 - SEMAD pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

**DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

**6. DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretária Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014 - SEMAD e seus anexos, e as propostas das empresas: EURORENT LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 16 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA CELINEIDÉ DANTAS

Pregoeira

EURORENT LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP.

CNPJ: 04.375.310/0001-41

ROSSINI RAINIER DANTAS DE ARRUDA

CPF: 481.364.924-68

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 46EC686A

**PREGÃO PRESENCIAL  
Pregão Presencial nº. 055/2015 - SMED Proc. Nº 142/2015 - SME**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de junho de 2015, às 08h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens e outras atividades afins, para o fornecimento de passagens aéreas e hospedagens, destinados aos Professores, Técnicos da Educação para participarem de Seminários, Simpósios e convocações dos Programas e Convênios da Secretaria Municipal da Educação. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 29 de maio de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 691ACB16

**PREGÃO PRESENCIAL  
Pregão Presencial nº. 056/2015 - SMDSJ Proc. Nº 155/2015 - SMDSJ**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de junho de 2015, às 08h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS aquisições de material de limpeza e higiene pessoal, destinados ao funcionamento dos Programas e Ações Sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal do desenvolvimento Social e Juventude, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 29 de maio de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 5B5E26DA

**PREGÃO PRESENCIAL  
Pregão Presencial nº. 057/2015 - SMDSJ Proc. Nº 156/2015 - SMDSJ**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de junho de 2015, às 08h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de Gás de Cozinha - GPL

(Gás Liquefeito de Petróleo), destinados ao funcionamento dos Programas e Ações Sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal do desenvolvimento Social e Juventude. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 29 de maio de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 4349232B

**PREGÃO PRESENCIAL  
Pregão Presencial nº. 059/2015 - SMDSJ Proc. Nº 158/2015 - SMDSJ**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de junho de 2015, às 08h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de material de expediente (DIDÁTICO), destinados ao funcionamento dos Programas e Ações Sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal do desenvolvimento Social e Juventude. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 29 de maio de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 68F4696F

**PREGÃO PRESENCIAL  
Pregão Presencial nº. 061/2015 - SMS Proc. Nº 161/2015 - SMS**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de junho de 2015, às 08h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de material de limpeza e higiene, destinados as unidades municipais de saúde. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 29 de maio de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 618198C4

**PREGÃO PRESENCIAL  
Pregão Presencial RV nº. 058/2015 - SEDET Proc. Nº 157/2015 - SEDET**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de junho de 2015, às 11h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é concessão de espaço no Memorial da Resistência, da Avenida Rio Branco, nesta cidade, para instalação de estabelecimento comercial - Café. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min. Mossoró-RN, em 29 de maio de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 642A2087

**PREGÃO PRESENCIAL  
TERMO ADITIVO 004 REDEQUAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2011 - SEPLAN - AO CONTRATO FIRMADO EM 28/07/2011**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na redefinição de quantitativos conforme índice oficial de valores, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de locação de softwares para atender departamentos da Prefeitura de Mossoró.

**EMPRESA:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ/MF nº. 40.998.734/0001-26

**VALOR:** R\$ 28.800,00

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco José Lima Silveira Júnior

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Alessandra Magally Lima de Abreu

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 76226326

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
PORTARIA Nº 012/2015-GS/SEFAZ**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43, X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 04 de julho de 2014, e dos arts. 1º e 3º, da Lei Complementar nº 108, de 30 de dezembro de 2014,

**CONSIDERANDO**, o disciplinado pela Lei Complementar nº 108, de 30 de dezembro de 2014, através da qual ficou definida a concessão de descontos no lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Acondicionamento, Remoção, Controle, Transporte e Destinação Final do Lixo para o exercício de 2015;

**CONSIDERANDO**, a preocupação da Administração em dar oportunidade, para regularização fiscal, ao maior número possível de contribuintes;

**CONSIDERANDO**, também, que ainda há, segundo informações prestadas pelo setor de atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, um número bastante considerável de interessados em quitar os débitos decorrentes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Acondicionamento, Remoção, Controle, Transporte e Destinação Final do Lixo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Os contribuintes que não efetuaram o pagamento em quota única e/ou em parcelas mensais do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Acondicionamento, Remoção, Controle, Transporte e Destinação Final do Lixo, conforme Portaria 001/2015-SEFAZ, terão nova oportunidade para fazê-lo, de acordo com as seguintes datas:

Quota única e/ou 1ª quota - Vencimento: 30/06/2015

2ª quota - Vencimento: 31/07/2015

3ª quota - Vencimento: 31/08/2015

4ª quota - Vencimento: 29/09/2015

5ª quota - Vencimento: 30/10/2015

6ª quota – Vencimento: 30/11/2015

Art. 2º Os tributos acima mencionados, quando não recolhidos no prazo previsto no artigo anterior, ficam sujeitos aos acréscimos (atualização monetária, juros e multas) na mesma forma adotada pela Fazenda Nacional para os tributos federais, conforme previsão contida no art. 331 da Lei Complementar nº 096, de 12 de dezembro de 2013-CTM.

Art. 3º Conforme autorizado no art. 1º da Lei Complementar nº 108, de 30 de dezembro de 2014, ficam concedidos os seguintes descontos nos tributos especificados no artigo 1º desta Portaria, para o exercício de 2015:

I - de 30% (trinta por cento), desde que o recolhimento do imposto seja feito em quota única até a data que for fixada pela Secretaria da Fazenda como data de vencimento da referida quota, desde que esteja o contribuinte em situação tributária regular perante esta Secretaria até o dia 30 de dezembro de 2014, relativamente ao IPTU/TCL de exercícios anteriores ao ano de lançamento (exercício de 2015);

II - de 15% (quinze por cento) para pagamento do imposto em até 6 (seis) parcelas mensais, observada ainda, neste caso, as mesmas condições estabelecidas no item anterior, no que se refere à regularidade do contribuinte, relativamente ao IPTU/TCL de exercícios anteriores ao ano de lançamento (exercício de 2015); e

III – de 5% (cinco por cento), quando o contribuinte optar pelo pagamento em quota única, embora não se encontre em situação tributária regular perante esta Secretaria, relativamente aos citados tributos (IPTU/TCL) relacionados aos exercícios anteriores ao ano de lançamento (exercício de 2015).

Parágrafo único – a não quitação das mencionadas quotas nas datas definidas no artigo 1º desta Portaria, importa no cancelamento dos descontos concedidos na Lei Complementar nº 108, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 4º Para fins de direito, com a publicação da presente Portaria, ficam todos os contribuintes municipais do IPTU e da Taxa de Acondicionamento, Remoção, Controle, Transporte e Destinação Final do Lixo, devidamente notificados do lançamento dos citados tributos municipais, bem assim, do respectivo calendário de vencimento acima firmado no art. 1º, conforme determina o artigo 30 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário do Município de Mossoró.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, em Mossoró/RN, 28 de maio de 2015.

JERÔNIMO ROSADO DE SOUSA NETO

Secretário da Fazenda

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4A986D2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior, NOTIFICA que o Proc. nº 0083/2014 – TATM (PFA de Origem 2013.002823-6) - SEFAZ, referente ao Auto de Infração de TLF nº 500056137, lavrado em desfavor do Sr. João Batista Mendes, será julgado em 2ª instância no dia 02 de junho de 2015, às 11h:30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 28 de maio de 2015.

Presidente: José Rodrigues de Jesus Junior

Secretária: Vânia Maria Pereira

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 75E2FCFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior, NOTIFICA que o Proc. nº 0004/2015 – TATM (PFA de Origem 2010.002564-6) - SEFAZ, referente ao Auto de Infração de ISS nº 500200106, lavrado em desfavor da Empresa C. S. Construções Ltda, será julgado em 2ª instância no dia 02 de junho de 2015, às 11h:30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 28 de maio de 2015.

Presidente: José Rodrigues de Jesus Junior

Secretária: Vânia Maria Pereira

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5C23A4DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 103/2015**

A Secretária Municipal de Saúde de Mossoró, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 080 de 28 de dezembro de 2012 e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 6.286, de 05 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola – PSE;

**CONSIDERANDO** o Manual Instrutivo do Programa Saúde na Escola que orienta sobre a constituição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI M;

**CONSIDERANDO** a necessidade da constituição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI M, com o objetivo de promover a execução, gestão de recurso, acompanhamento e monitoramento das ações do Programa Saúde na Escola – PSE no território, com representantes da saúde e educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, os membros relacionados no caput deste artigo para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI M, do Programa Saúde na Escola – PSE de Mossoró-RN.

I – Representantes da Secretária Municipal de Saúde – SMS

Leodise Maria Dantas Soares Cruz – Secretária Municipal de Saúde;

Janielly Mendonça Silva de Lima – Coordenadora da Unidade de Políticas Públicas;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Ieda Maria Araújo Chavez Freitas - Secretária Municipal de Educação

Jandira de Oliveira Cruz Câmara  
III – Representante da 12ª DIRED

Maria Auxiliadora Teixeira Pereira

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de maio de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 432664E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO  
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença de Regularização de Operação para O Escritório (Maria Sueli de Oliveira Lima)

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 56E28134

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO  
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Dispensa de Licença para Clínica Odontofisiomed (Clínica Odontofisiomed Paiva e Holanda Ltda )

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 54B1B44C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO  
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Mudança de Titularidade para Itaipava (Cervejaria Petrópolis S/A )

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 669640B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO  
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença de Instalação e Operação (Conpel Construtora Pelegrino Ltda-EPP )

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6AD64FFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO  
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Autorização Especial para Arraiá do Boteco Fia (Ivaneide Alves da Silva )

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5F48C1FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO  
PEDIDO DE LICENÇA**

Clínica Odontofisiomed Paiva e Holanda Ltda CNPJ10.921.788/0001-22 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Dispensa de Licença para Clínica Odontofisiomed Localizado à Rua: João Pessoa,36 Bairro: Centro CEP 59.600-015 MOSSORÓ/RN.

Ligiane Cristina de Holanda Paiva

Responsável

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6A67FA71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO  
PEDIDO DE LICENÇA**

Scopel Desenvolvimento Urbano S/A CNPJ07.339.221/0001-38 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Renovação de Operação para Loteamento Campos do Conde Localizado na BR 304,S/N Bairro: Nova Btânia CEP 59.600-000 MOSSORÓ/RN.

Leonardo Mendes do Ducatti

Responsável

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 684028D9



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
PEDIDO DE LICENÇA**

Francisco Ailson Ferreira Júnior -ME CNPJ08.553.230/0001-28 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMU, à Licença Prévía para Posto de Combustível de Francisco Ailson Integração Localizado na Avenida: Da Integração, 40 Bairro: Santa Delmira CEP 59.616-000 MOSSORÓ/RN.

Thiago Negreiros Moura

Procurador

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4A8FDABC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
PEDIDO DE LICENÇA**

Rádio TCM Ltda CNPJ02.395.290/0001-45 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMU, à Autorização Especial para Evento Renault Localizado à Rua: José Damiano, 234 Bairro: Santo Antônio CEP 59.611-140 MOSSORÓ/RN.

Stela Maris Marques Freire de Medeiros

Diretora Administrativa

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 58F7C5B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
PEDIDO DE LICENÇA**

Francisco Wilson Pereira CNPJ20.884.090/0001-38 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMU, à Licença de Regularização de Operação para Lava Jato Pai e Filho Localizado à Avenida: São Jerônimo, 406 Bairro: Santa Delmira CEP 59.615-100 MOSSORÓ/RN.

Francisco Wilson Pereira

Proprietário

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 3BCD8453

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
PEDIDO DE LICENÇA**

Varco Internacional do Brasil Equipamentos e Serviços Ltda55.658.090/0009-51 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMU, à Dispensa de Licença para National Oilwell Varco Localizado à Rua: Miro Felipe Mendonça, 49 Bairro: Alto de São Manoel CEP 59.633-010 MOSSORÓ/RN.

Efren Castillo Nova

Gerente de Controle Sólidos

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4E5A0FBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
PEDIDO DE LICENÇA**

Ivaneide Alves da Silva CPF012.255.004-86 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMU, à Autorização Especial para Arraiá do Boteco Fia Localizado à Rua: Seis de Janeiro, 2328 Bairro: Santo Antônio CEP 59.611-070 MOSSORÓ/RN.

Ivaneide Alves da Silva

Responsável

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 3FB13780

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 029/2012 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO os termos da NOTIFICAÇÃO Nº 001140/2015 – DAE, no âmbito do PROCESSO Nº 009076/2013 – TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 029/2012 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 21 de setembro de 2012, para conceder, nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal c/c art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 12, §3º e 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MANOEL SOARES DANTAS, matrícula 12242, ocupante do cargo de Professor nível II, com carga horária de 30h semanais, lotado na Secretaria Municipal da Educação, inscrito no CPF nº 155.184.934-87, beneficiário de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 3.022,89 (três mil e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 2.239,20 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/2008): R\$ 783,69 (35 anos/35%)

Valor do Benefício: R\$ 3.022,80

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 27 de maio de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 590B95FD

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 090/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 40 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula 2748-9, ocupante do cargo de GARI, portador da Cédula de Identidade nº 768.966, CPF nº 297.005.404-30, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, beneficiário de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.565,05 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Art. 50 e anexos da Lei Complementar Municipal nº 03/2003 – Ref. 30 dias): R\$ 1.167,95 (um mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos);

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 – Ref. 34 anos/34%): R\$ 397,10 (quatrocentos e oito reais e setenta e oito centavos);

Valor do Benefício: R\$ 1.565,05 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 30 de abril de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 45A268E6

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 093/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a RAIMUNDO FALCÃO FREIRE FILHO, matrícula 4868, ocupante do cargo de Topógrafo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda de Mossoró/RN, portador da cédula de identidade nº 000.175.219, inscrito no CPF nº 088.610.804-72, beneficiário de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 16.256,76 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), assim discriminados:

Vencimento Base (art. 50 e anexos da Lei Complementar Municipal nº 03/2003 – Ref. 30 dias): R\$ 4.475,98 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos);

Adicional de Tempo de Serviço (art. 72, LC nº 29/2008 – Ref. 36 anos/35%): R\$ 3.634,50 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos);

Gratificação Incorporada (VPMI, art. 7º, XXIII, c/c art. 39, § 1º, da CRFB/1988): 5.908,29 (cinco mil, novecentos e oito reais e

vinte e nove centavos);

Horas Extras Incorporadas por Ação Judicial (memorando nº 035/2014 da PGM/Padm, juntado as fls. 31/32 dos autos administrativos): 2.237,99 (dois mil, e duzentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos);

Valor do Benefício: R\$ 16.256,76 (dezesseis e duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 13 de maio de 2015.

Renato Fernandes da Silva

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5F8DE6A5

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 097/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a RAIMUNDA FLORÊNCIO MOREIRA, portadora da cédula de identidade nº 2.009.059.099, inscrita no CPF sob o nº 175.238.184-04, matrícula 38551, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na Gerência Executiva de Educação, beneficiário de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.518,33 (um mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e três centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 1.167,95 (um mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) (30 dias);

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 – Ref. 30 anos/30%): R\$ 350,38 (trezentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos);

Valor do Benefício: R\$ 1.518,33 (um mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e três centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 08 de maio de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4E5967CD

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 098/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, III e §5º, da Constituição Federal c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, §3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a ANA CELIA DE BRITO DUTRA, portadora da cédula de identidade nº 608.318, inscrita no CPF nº 336.106.144-04, matrícula 44369, ocupante do cargo de Professora, nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Antônio Soares de Aquino), beneficiário de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 3.198,01 (três mil, cento e noventa e oito reais e um centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 2.518,12 dois mil, quinhentos e dezoito reais e doze centavos);

Adicional de Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 – Ref. 27 anos/27%): R\$ 679,89 (seiscentos e setenta e nove reais e nove centavos);

Valor do Benefício: R\$ 3.198,01 (três mil, cento e noventa e oito reais e um centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 18 de maio de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 5A7C5701

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 5D6C30B1

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 5FE53D03

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 099/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, III e §5º, da Constituição Federal c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, §3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a TEREZINHA SALES DE SOUZA, portadora da cédula de identidade nº 0.472.911, inscrita no CPF nº 199.542.554-00, matrícula 17977, ocupante do cargo de Professora, nível I, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação (Escola Municipal Antônio Soares de Aquino), benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.711,69 (dois mil, setecentos e onze reais e sessenta e nove centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 2.008,66 (dois mil e oito reais e sessenta e seis centavos);

Adicional de Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 – Ref. 37 anos/35%): R\$ 703,03 (setecentos e três reais e três centavos);

Valor do Benefício: R\$ 2.711,69 (dois mil, setecentos e onze reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 18 de maio de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 104/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 167/2013 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 29 de novembro de 2013, para conceder, nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 12, §3º e 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a ANTONIO JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO, matrícula 3550-8, ocupante do cargo de Professor nível II para Professor nível III, lotado na Secretaria Municipal da Educação, inscrito no CPF nº 130.878.434-15, benefício de REVISÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 3.121,22 (três mil cento e vinte e um reais e vinte e dois centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 07/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 2.518,12 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/2008): R\$ 603,10 (30 anos/30%)

Valor do Benefício: R\$ 3.121,22

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 21 de maio de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 107/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a JOSE TEODORICO DA SILVA NETO matrícula 040/11, ocupante do cargo de TINF-NV-XV, lotado na Câmara Municipal de Mossoró, inscrito no CPF nº 140.611.124-49, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 7.864,64 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal nº 03/2003): R\$ 2.059,01 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/2008): R\$ 864,78 (40 anos/35%)

Incorporação Resolução 09/05 (R\$ 4.940,85)

Valor do Benefício: R\$ 7.864,64

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 27 de maio de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 40F67500

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 de Prazo - Referente à Concorrência nº 02/2014 - SEDUR.

Contrato nº 139/2014, firmado em 18/06/2014.

Objeto: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos Bairros Alto Sumaré e Planalto 13 de maio, referente ao lote 5.

Prazo vigência: 330 (trezentos e trinta) dias.

Período: 14/05/2015 a 08/04/2016.

Data da assinatura: 13/05/2015

Contratada: CEB - Construtora Evangelista Bezerra Ltda.

Assina pela contratada: Daniel Chacon Lopes Bezerra (Sócio).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 5987D836

Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, §3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a LÚCIA HELENA CESÁRIO, portadora da cédula de identidade nº 274.823, inscrita no CPF nº 155.166.444-53, matrícula 2218-3, ocupante do cargo de Professora, nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola de Arte de Mossoró), benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 5.022,59 (cinco mil e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 3.720,44 (três mil, setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos);

Adicional de Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 – Ref. 36 anos/35%): R\$1.302,15 (um mil, trezentos e dois reais e quinze centavos);

Valor do Benefício: R\$ 5.022,59 (cinco mil e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 18 de maio de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 62DA0ABB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 502/2012 Firmado em 06/11/2012 - Referente à Concorrência Nº 09/2012 – SEDETEMA.

Terceiro Termo de Apostilamento ao contrato firmado em 06/11/2012, entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa I.M. Comércio e Terraplanagem Ltda. Fica incluso ao item 1.2, Clausula Primeira do Contrato, as Fontes 100 – Recursos Ordinários e 102 – Royalties e Gás Natural com base no disposto no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93. Constitui objeto: Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia 01 – 2ª etapa, que contempla os Bairros Nova Betânia, Abolição, Santa Delmira, Santo Antônio e Barrocas.

Data de assinatura: 13/05/2015.

Contratada: I.M. Comércio e Terraplanagem Ltda.

Assina pela contratada: Juliano Rêgo Galvão (Sócio).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior. (Prefeito).

Publicado por:  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 6288F6C6

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 102/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCECER: nos termos do art.40, § 1º, inciso III, alínea "b" c/c Art. 201, §4º da Constituição Federal c/c Art. 41, inciso I da Lei 8.213/91, a MARIA MOURA DA ROCHA ADELINO, matrícula 0115690-1, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº 971.360.188-20, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), assim discriminados:

Resumo do cálculo

Quantidade de Salários : 98

Quantidade de Salários Selecionados: 78

Valor da Média Proporcional ao Tempo de Contribuição: R\$ 788,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 21 de maio de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 100/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, III e §5º, da Constituição Federal c/c art. 6º, da

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6E119525

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ**  
**PORTARIA Nº 103/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a Luzia Quirino Menezes, matrícula 2722-4, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Escola Municipal Francisco Assis Nogueira, portadora da cédula de identidade nº 920.641, inscrita no CPF nº 325.320.324-72, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.565,05 (um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco

centavos), assim discriminados:

Vencimento base (art. 50 e anexos da Lei Complementar Municipal nº 03/2003 – Ref. 30 dias): R\$ 1.167,95 (um mil cento e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos);

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 da Lei Complementar Municipal 29/08 – Ref. 34 anos/34%): R\$ 397,10 (trezentos e noventa e sete reais e dez centavos);

Valor do Benefício: R\$ 1.565,05 (um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 21 de maio de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6C4C437E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.503, de 29 de maio de 2015.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.269/2015 de 12 de janeiro de 2015; no art. 2º, do Decreto nº 4.436 de 12 de janeiro de 2015, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 182/2015-SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 29 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR  
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.500,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					
	2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO.			5.500,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	0001	5.500,00
Anexo II (Redução)					5.500,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					
	1026	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			5.500,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	5.500,00

**Publicado por:**  
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO  
**Código Identificador:** 4C004C2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 42, DE 22 de maio de 2015**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014, e art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.269, de 12 de janeiro de 2015; e art. 2, do Decreto nº 4.436/2015 de 12 de janeiro de 2015 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 167/2015-SESP .

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.436/2015, de 12 de janeiro de 2015, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 22 de maio de 2015.

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA  
Secretário Municipal do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					24.200,00
18 .101 SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL					
	2407	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			24.200,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	24.200,00
Anexo II (Redução)					24.200,00
18 .101 SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL					
	2407	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			24.200,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	24.200,00

**Publicado por:**  
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO  
**Código Identificador:** 61E959B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**  
**PORTARIA Nº 038/2015-SEMOB.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 105 de 04 de julho de 2014; Lei Complementar nº 080/2012; Lei 2382/2007; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.274/99;

CONSIDERANDO, o cadastramento dos permissionários de Mototaxi retardatários cujo EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2015-SEMOB, publicado no JOM-Jornal Oficial de Mossoró, do dia 03 de abril de 2015, para vistoria de veículo que opera o serviço de MOTOTÁXI.

## RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as permissões e inscrição de alvarás junto a Prefeitura Municipal de Mossoró, por de 30 (trinta) dias, conforme relação nominal abaixo descrito.

	NOME	Nº DA PERMISSÃO	INSCRIÇÃO DE ALVARÁ
01	VALDIMAR FERREIRA DE SOUZA	0004	004.297-8
02	ALZEMAR BEZERRA DE MORAIS	0181	004.497-0
03	CARLOS ANTONIO DA SILVA	0260	004.653-3
04	EDIVAN ALTO DE OLIVEIRA	0375	023.346-3
05	NEY FRANCISCO TEIXEIRA DA COSTA	0802	013.713-8
06	RICARDO AUGUSTO DE SOUZA	0909	019.600-2
07	OZEMIR MARTINS DE AQUINO	0977	006.735-0
08	GERSON DA SILVA ALMEIDA	1069	009.886-8
09	FRANCISCO DINARTE BANDEIRA	1186	023.915-1
10	NELSON SANTOS AQUINO	1202	015.158-0

Parágrafo Único - Esta determinação não dispensa a cobrança de multas, tributos anteriores à data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2015.

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 76589858

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
PORTARIA Nº 039/2015-SEMOB.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 105 de 04 de julho de 2014; Lei Complementar nº 080/2012; Lei 2382/2007; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.274/99;

CONSIDERANDO, o recadastramento dos permissionários de Mototaxi retardatários cujo EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2015-SEMOB, publicado no JOM-Jornal Oficial de Mossoró, do dia 03 de abril de 2015, para vistoria de veículo que opera o serviço de MOTOTAXI.

## RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as permissões e inscrição de alvarás junto a Prefeitura Municipal de Mossoró, por de 30 (trinta) dias, conforme relação nominal abaixo descrito.

	NOME	Nº DA PERMISSÃO	INSCRIÇÃO DE ALVARÁ
01	Rogivan Serafim Canela	0196	004.573-0
02	Gilvanildo Santana dos Santos	0970	012.562-8
03	Maximiliano Barbosa da Silva	1343	022.606-8
04	Francisco Antônio da Cunha	1361	016.959-5

Parágrafo Único - Esta determinação não dispensa a cobrança de multas, tributos anteriores à data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2015.

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 47E20B17

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2015 - PREVI**

## AVISO DE - ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 085/2015, de 24 de abril de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preços do Tipo Menor Preço, com realização antes marcada para o dia 29 de maio de 2015, às 09h00min (nove horas), na sede da PREVI - MOSSORÓ, localizada à Rua Felipe Camarão, 2114 - 2º andar - Doze Anos - Mossoró-RN, cujo Objeto é a o registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de toners remanufaturados (recarga de tonner), a serem utilizados nas diversas impressoras do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró. ESTÁ REAPRAZADA PARA 12/06/2015. AS 09H00MIN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min

Mossoró-RN, em 29 de maio de 2015.

A Pregoeira

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 73546B31

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

<b>ANEXO 22</b> Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Poder/Órgão : <b>CAM.MUN.MOSSORÓ</b>
	Bimestre de Referência: <b>02/2015</b>

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2015

LRF, art. 54 - Anexo XXII

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Líquida	R\$ 474.235.082,46	100,00%
Despesa Total com Pessoal - DTP	R\$ 12.112.559,59	2,55%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R\$ 28.454.104,95	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R\$ 27.031.399,70	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R\$ 0,00	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R\$ 0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R\$ 0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R\$ 0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R\$ 0,00	0,00%
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Crédito Externas e Internas	R\$ 0,00	16,00%
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Créd por Antecip da Receita	R\$ 0,00	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS	DISPONIBILIDADE
Valor Total		

Mossoró-RN, 28 de Maio de 2015

JÓRIO REGIS NOGUEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

ADRIANA K. FERNANDES MELO CAMPOS  
Controladora Geral

REINYXON IGLESIAS  
Contador CRC/RN 010876/O-2

CLÁUDIO HELANO R. DOS SANTOS  
Diretor Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	698.266.679,00	698.266.680,00	85.994.243,87	12,32	171.122.308,41	24,51	527.144.371,59
RECEITAS CORRENTES	600.755.672,00	600.755.673,00	85.445.305,91	14,22	169.136.739,89	28,15	431.618.933,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	111.693.608,00	111.693.608,00	19.560.993,96	17,51	32.539.413,70	29,13	79.154.194,30
Impostos	101.642.950,00	101.642.950,00	17.568.576,95	17,28	29.084.616,17	28,61	72.558.333,83
Taxas	10.050.658,00	10.050.658,00	1.992.417,01	19,82	3.454.797,53	34,37	6.595.860,47
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.302.090,00	23.302.090,00	882.011,68	3,79	2.746.055,38	11,78	20.556.034,62
Contribuições Sociais	12.705.670,00	12.705.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.705.670,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública	10.596.420,00	10.596.420,00	882.011,68	8,32	2.746.055,38	25,91	7.850.364,62
RECEITA PATRIMONIAL	1.776.889,00	1.776.889,00	131.441,01	7,40	236.161,85	13,29	1.540.727,15
Receitas Imobiliárias	1.283,00	1.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.283,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.775.606,00	1.775.606,00	131.441,01	7,40	236.161,85	13,30	1.539.444,15
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	455.311.801,00	455.311.802,00	62.767.379,42	13,79	130.144.186,61	28,58	325.167.615,39
Transferências Intergovernamentais	441.423.014,00	441.423.015,00	62.686.658,88	14,20	130.027.062,32	29,46	311.395.952,68
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	13.888.787,00	13.888.787,00	80.720,54	0,58	117.124,29	0,84	13.771.662,71
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.671.284,00	8.671.284,00	2.103.479,84	24,26	3.470.922,35	40,03	5.200.361,65
Multas e Juros de Mora	2.249.603,00	2.249.603,00	530.878,99	23,60	1.167.262,88	51,89	1.082.340,12
Indenizações e Restituições	324.500,00	324.500,00	286.809,83	88,39	288.687,49	88,96	35.812,51
Receita da Dívida Ativa	4.138.816,00	4.138.816,00	1.222.384,57	29,53	1.950.684,45	47,13	2.188.131,55
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	1.958.365,00	1.958.365,00	63.406,45	3,24	64.287,53	3,28	1.894.077,47
RECEITAS DE CAPITAL	97.511.007,00	97.511.007,00	548.937,96	0,56	1.985.568,52	2,04	95.525.438,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.066.400,00	45.066.400,00	159.891,02	0,35	225.848,69	0,50	44.840.551,31

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Operações de Crédito Internas	45.066.400,00	45.066.400,00	159.891,02	0,35	225.848,69	0,50	44.840.551,31	
Operações de Crédito Externas								
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	54.009,03	0,00	404.509,03	0,00	-404.509,03	
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis			54.009,03	0,00	404.509,03	0,00	-404.509,03	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.444.607,00	52.444.607,00	335.037,91	0,64	1.355.210,80	2,58	51.089.396,20	
Transferências Intergovernamentais								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências de Convênios	52.444.607,00	52.444.607,00	335.037,91	0,64	1.355.210,80	2,58	51.089.396,20	
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social								
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.								
Receitas de Capital Diversas								
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.110.830,00	17.110.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.110.830,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	715.377.509,00	715.377.510,00	85.994.243,87	12,02	171.122.308,41	23,92	544.255.201,59	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária								
Contratual								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	715.377.509,00	715.377.510,00	85.994.243,87	12,02	171.122.308,41	23,92	544.255.201,59	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL (VII) = (V + VI)	715.377.509,00	715.377.510,00	85.994.243,87	12,02	171.122.308,41	23,92	544.255.201,59	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)								
Superávit Financeiro								
Reabertura de Créditos Adicionais								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Estágios da Despesa Orçamentária							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		SALDO (i) = (e-h)	
<b>Despesas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	670.461.618,00	670.461.618,00	21.616.625,66	374.567.555,76	295.894.062,24	38.093.227,15	140.719.763,66	529.741.834,34	133.011.330,73	
DESPESAS CORRENTES	499.820.478,00	503.536.115,00	18.311.422,01	348.315.990,75	155.220.524,25	35.660.120,32	134.850.974,88	368.685.140,32	127.578.901,22	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	273.395.541,00	273.395.541,00	0,00	236.329.831,40	37.065.709,60	20.486.059,96	81.276.009,24	192.119.531,76	81.200.229,99	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	777.000,00	1.579.200,00	793.200,00	1.337.100,00	242.100,00	897.747,98	1.061.826,46	517.370,54	896.530,74	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.647.037,00	228.661.374,00	17.519.222,01	116.646.659,35	117.912.714,65	14.296.312,36	52.513.136,98	176.948.238,02	45.482.140,49	
DESPESAS DE CAPITAL	162.446.455,00	158.732.818,00	3.305.203,65	26.251.965,01	132.480.852,99	2.433.106,83	5.868.808,98	152.864.009,02	5.432.429,51	
INVESTIMENTOS	144.923.455,00	142.897.398,00	3.305.203,65	17.086.045,29	125.811.352,71	1.445.829,92	2.398.671,45	140.498.726,55	2.156.580,55	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)		
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.205.000,00	5.673.500,00	0,00	2.100.000,00	3.573.500,00	185.000,00	695.000,00	4.978.500,00	558.911,93	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.320.000,00	10.161.920,00	0,00	7.065.919,72	3.096.000,28	802.276,91	2.775.137,53	7.386.782,47	2.716.937,03	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.192.685,00	8.192.685,00	0,00	0,00	8.192.685,00	0,00	0,00	8.192.685,00	0,00	
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	670.461.618,00	670.461.618,00	21.616.625,66	374.567.555,76	295.894.062,24	38.093.227,15	140.719.783,66	529.741.834,34	133.011.330,73	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	670.461.618,00	670.461.618,00	21.616.625,66	374.567.555,76	295.894.062,24	38.093.227,15	140.719.783,66	529.741.834,34	133.011.330,73	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	670.461.618,00	670.461.618,00	21.616.625,66	374.567.555,76	295.894.062,24	38.093.227,15	140.719.783,66	529.741.834,34	133.011.330,73	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.110.830,00	17.110.830,00	0,00	-	0,00	-	17.110.830,00
RECEITAS CORRENTES	17.110.830,00	17.110.830,00	0,00		0,00		17.110.830,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.110.830,00	17.110.830,00	0,00		0,00		17.110.830,00
Contribuições Sociais	17.110.830,00	17.110.830,00	0,00		0,00		17.110.830,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao**

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	670.461.618,00	670.461.618,00	47.342.981,04	373.949.224,76	100,00	206.512.393,24	80.754.289,06	140.719.783,66	100,00	529.741.834,34	
Legislativa	16.521.147,00	16.521.147,00	0,00	0,00	0,00	16.521.147,00	0,00	0,00	0,00	16.521.147,00	
Ação Legislativa	16.521.147,00	16.521.147,00	0,00	0,00	0,00	16.521.147,00	0,00	0,00	0,00	16.521.147,00	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	154.423.722,00	156.327.080,70	5.575.464,71	87.078.651,69	23,29	69.248.429,01	20.348.118,15	37.020.398,08	26,31	119.306.682,62	
Planejamento e Orçamento	904.334,00	904.334,00	0,36	460.096,36	0,12	444.237,64	68.227,13	68.227,13	0,05	836.106,87	
Administração Geral	117.348.905,00	118.433.121,40	2.269.681,84	69.723.093,10	18,65	48.710.028,30	15.929.401,17	30.081.535,46	21,38	88.351.585,94	
Administração Financeira	13.505.044,00	13.505.044,00	793.200,00	9.443.119,72	2,53	4.061.824,28	2.822.601,42	4.296.882,61	3,05	9.208.161,39	
Controle Interno	708.099,00	708.099,00	16.800,00	649.061,00	0,17	59.038,00	120.244,74	233.475,75	0,17	474.623,25	
Normalização e Fiscalização	2.220.883,00	3.163.522,90	1.336.989,32	1.336.989,32	0,36	1.826.533,58	476.378,64	476.378,64	0,34	2.687.144,26	
Tecnologia da Informação	14.425.486,00	14.362.250,00	1.148.342,56	1.754.519,56	0,47	12.608.000,44	188.652,79	387.749,92	0,26	13.974.800,08	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	508.874,00	471.572,40	0,00	0,00	0,00	471.572,40	0,00	0,00	0,00	471.572,40	
Administração de Receitas	46.347,00	46.347,00	0,00	0,00	0,00	46.347,00	0,00	0,00	0,00	46.347,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social	863.090,00	863.090,00	0,50	598.906,50	0,16	264.183,50	100.287,01	196.155,76	0,14	666.934,24	
Demais Subfunções	3.892.680,00	3.869.400,00	10.750,13	3.112.866,13	0,83	756.533,87	642.325,25	1.279.992,81	0,91	2.589.407,19	
Defesa Nacional	69.531,00	69.531,00	0,00	46.354,00	0,01	23.177,00	23.177,00	23.177,00	0,02	46.354,00	
Defesa Área					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	69.531,00	69.531,00	0,00	46.354,00	0,01	23.177,00	23.177,00	23.177,00	0,02	46.354,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	3.036.911,00	3.068.691,00	204.316,95	1.451.716,95	0,39	1.616.974,05	221.200,00	334.600,00	0,24	2.734.091,00	
Policiamento	2.643.911,00	2.675.691,00	204.316,95	1.451.716,95	0,39	1.223.974,05	221.200,00	334.600,00	0,24	2.341.091,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência	393.000,00	393.000,00	0,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00	0,00	0,00	393.000,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	4.494,00	4.494,00	0,00	0,00	0,00	4.494,00	0,00	0,00	0,00	4.494,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções	4.494,00	4.494,00	0,00	0,00	0,00	4.494,00	0,00	0,00	0,00	4.494,00	
Assistência Social	19.106.993,00	18.682.193,00	655.773,35	11.192.625,31	2,99	7.489.567,69	2.075.419,77	3.302.101,51	2,35	15.380.091,49	
Assistência ao Idoso	124.532,00	167.879,00	6.000,00	36.000,00	0,01	131.879,00	12.000,00	12.000,00	0,01	155.879,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	266.801,00	266.801,00	11.975,86	11.975,86	0,00	254.825,14	5.291,50	5.291,50	0,01	257.506,50	
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.279.231,00	3.279.231,00	332.354,06	840.291,42	0,22	2.538.939,58	286.786,69	309.987,05	0,22	3.069.243,25	
Assistência Comunitária	3.273.709,00	3.230.362,00	304.843,43	1.216.843,43	0,33	2.013.518,57	250.472,06	409.945,00	0,29	2.820.417,00	
Administração Geral	10.819.159,00	10.819.159,00	0,00	9.087.514,60	2,43	1.731.644,40	1.517.869,52	2.560.877,96	1,82	8.258.281,04	
Demais Subfunções	1.243.561,00	818.761,00	0,00	0,00	0,00	818.761,00	0,00	0,00	0,00	818.761,00	
Previdência Social	22.561.487,00	22.561.487,00	-1.307.000,00	14.486.040,90	3,87	8.075.446,10	1.799.469,56	1.971.750,94	1,40	20.589.736,06	
Previdência Básica	22.561.487,00	22.561.487,00	-1.307.000,00	14.486.040,90	3,87	8.075.446,10	1.799.469,56	1.971.750,94	1,40	20.589.736,06	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 2º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)		% (d/Total d)
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	
Saúde	163.419.333,00	163.419.333,00	22.371.345,33	126.011.587,71	33,70	37.407.745,29	29.315.616,20	52.854.908,84	37,58	110.564.424,16
Atenção Básica	59.884.034,00	59.472.084,00	4.352.377,98	49.432.891,21	19,22	10.039.202,79	12.771.563,98	22.915.629,60	16,26	36.556.454,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.533.142,00	37.234.142,00	3.734.142,00	38.910.213,89	7,73	8.323.928,11	7.181.681,32	12.452.744,90	8,88	34.741.397,10
Suporte Profilático e Terapêutico	43.937.857,00	45.079.257,00	11.376.048,91	29.554.895,28	7,90	15.524.361,72	6.388.259,89	10.859.724,59	7,72	34.219.532,41
Vigilância Sanitária	654.000,00	693.000,00	135.222,39	145.222,39	0,04	547.777,61	35.439,07	35.439,07	0,03	657.560,93
Vigilância Epidemiológica	2.528.000,00	2.528.000,00	22.985,63	2.330.985,63	0,62	197.014,37	586.062,09	994.204,32	0,71	1.533.795,68
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00	
Administração Geral	16.882.000,00	17.392.850,00	911.176,32	15.583.389,31	4,17	1.809.460,69	2.352.240,25	5.557.166,36	3,95	11.835.683,64
Demais Subfunções	1.020.000,00	1.020.000,00	50.000,00	54.000,00	0,91	966.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
Trabalho	646.081,00	646.081,00	0,00	0,00	0,00	646.081,00	0,00	0,00	0,00	646.081,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00				0,00	
Relações de Trabalho					0,00				0,00	
Empregabilidade	388.911,00	388.911,00	0,00	0,00	0,00	388.911,00	0,00	0,00	0,00	388.911,00
Fomento ao Trabalho	144.820,00	144.820,00	0,00	0,00	0,00	144.820,00	0,00	0,00	0,00	144.820,00
Administração Geral					0,00				0,00	
Demais Subfunções	112.350,00	112.350,00	0,00	0,00	0,00	112.350,00	0,00	0,00	0,00	112.350,00
Educação	116.445.944,00	116.445.944,00	3.557.181,34	90.501.942,72	24,20	25.944.001,28	15.133.607,08	29.447.042,17	20,93	86.998.901,83
Ensino Fundamental	82.315.846,00	82.315.846,00	1.498.249,55	67.677.658,59	18,10	14.638.187,41	11.254.360,10	20.230.670,86	14,38	62.085.175,14
Ensino Médio					0,00				0,00	
Ensino Profissional					0,00				0,00	
Ensino Superior					0,00				0,00	
Educação Infantil	29.970.604,00	30.220.604,00	1.988.931,79	20.232.284,13	5,41	9.988.319,87	4.914.462,40	8.745.183,75	6,21	21.475.420,25
Educação de Jovens e Adultos	1.227.000,00	977.000,00	60.000,00	60.000,00	0,02	917.000,00	0,00	0,00	0,00	977.000,00
Educação Especial					0,00				0,00	
Educação Básica					0,00				0,00	
Administração Geral	2.889.494,00	2.889.494,00	0,00	2.532.000,00	0,88	357.494,00	-1.035.215,42	471.187,56	0,33	2.418.306,44
Demais Subfunções	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Cultura	7.805.815,00	7.614.815,00	55.160,00	879.335,10	0,24	6.735.479,90	533.160,00	879.335,10	0,62	6.735.479,90
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	6.298.659,00	6.107.659,00	55.160,00	493.696,00	0,13	5.613.962,00	435.696,00	493.696,00	0,35	5.613.962,00
Diffusão Cultural	1.497.944,00	1.497.944,00	0,00	385.639,10	0,10	1.112.304,90	97.464,00	385.639,10	0,27	1.112.304,90
Administração Geral					0,00				0,00	
Demais Subfunções	9.213,00	9.213,00	0,00	9.213,00	0,00	9.213,00	0,00	9.213,00	0,00	9.213,00
Direitos da Cidadania	1.051.253,00	1.051.253,00	225.000,00	225.000,00	0,06	826.253,00	0,00	0,00	0,00	1.051.253,00
Custódia e Reintegração Social	34.605,00	34.605,00	0,00	0,00	0,00	34.605,00	0,00	0,00	0,00	34.605,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	213.016,00	213.016,00	0,00	0,00	0,00	213.016,00	0,00	0,00	0,00	213.016,00
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00	
Administração Geral					0,00				0,00	
Demais Subfunções	803.632,00	803.632,00	225.000,00	225.000,00	0,06	578.632,00	0,00	0,00	0,00	803.632,00
Urbanismo	76.751.495,00	75.569.222,60	2.009.552,16	6.027.782,44	1,81	69.541.440,16	1.840.985,69	2.212.600,68	1,57	73.356.621,92
Infra-Estrutura Urbana	66.198.653,00	65.519.900,00	1.406.919,42	2.602.749,70	0,70	62.917.150,90	673.807,88	732.114,88	0,52	64.787.785,72
Serviços Urbanos	420.982,00	370.078,00	0,00	0,00	0,00	370.078,00	0,00	0,00	0,00	370.078,00
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00	
Administração Geral	4.032.000,00	4.032.000,00	0,00	2.822.400,00	0,75	1.209.600,00	1.085.659,43	1.398.967,42	0,99	2.633.032,58
Demais Subfunções	6.099.860,00	5.647.244,00	602.632,74	602.632,74	0,16	5.044.611,26	81.518,38	81.518,38	0,06	5.565.725,62
Habituação	1.847.980,00	1.299.980,00	0,00	0,00	0,00	1.299.980,00	0,00	0,00	0,00	1.299.980,00
Habituação Rural	868.481,00	656.081,00	0,00	0,00	0,00	656.081,00	0,00	0,00	0,00	656.081,00
Habituação Urbana	979.499,00	643.899,00	0,00	0,00	0,00	643.899,00	0,00	0,00	0,00	643.899,00
Administração Geral					0,00				0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	
Saneamento	46.113.583,00	47.163.549,00	10.413.219,01	27.213.219,01	7,28	19.950.329,99	6.084.881,74	8.694.199,48	6,18	38.469.349,52
Saneamento Básico Rural					0,00				0,00	
Saneamento Básico Urbano	18.808.449,00	19.955.441,00	10.226.789,29	10.226.789,29	2,73	9.728.651,71	767.894,84	767.894,84	0,55	19.187.546,16
Administração Geral					0,00				0,00	
Demais Subfunções	27.305.114,00	27.208.108,00	186.429,72	16.986.429,72	4,54	10.221.678,28	5.316.986,90	7.926.304,64	5,63	19.281.803,36
Gestão Ambiental	2.797.002,00	2.551.577,00	447.136,57	1.130.297,38	0,30	1.421.279,62	963.780,77	963.780,77	0,68	1.587.796,23
Preservação e Conservação Ambiental	2.438.640,00	2.242.570,00	447.136,57	1.130.297,38	0,30	1.112.272,62	963.780,77	963.780,77	0,68	1.278.789,23
Controle Ambiental	358.362,00	309.007,00	0,00	0,00	0,00	309.007,00	0,00	0,00	0,00	309.007,00
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00				0,00	
Recursos Hídricos					0,00				0,00	
Meteorologia					0,00				0,00	
Administração Geral					0,00				0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 2º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Ciência e Tecnologia	5.283.709,00	4.519.793,00	0,00	0,00	0,00	4.519.793,00	0,00	0,00	0,00	4.519.793,00	
Desenvolvimento Científico						0,00	0,00		0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						0,00	0,00		0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico						0,00	0,00		0,00	0,00	
Administração Geral	5.091.366,00	4.327.450,00	0,00	0,00	0,00	4.327.450,00	0,00	0,00	0,00	4.327.450,00	
Demais Subfunções						0,00	0,00		0,00	0,00	
Agricultura	192.343,00	192.343,00	0,00	0,00	0,00	192.343,00	0,00	0,00	0,00	192.343,00	
Promoção da Produção Vegetal	5.544.375,00	5.544.375,00	63.139,73	63.139,73	0,02	5.481.235,27	0,00	0,00	0,00	5.544.375,00	
Promoção da Produção Animal	2.952.508,00	2.952.508,00	45.789,73	45.789,73	0,01	2.906.718,27	0,00	0,00	0,00	2.952.508,00	
Defesa Sanitária Vegetal	329.831,00	328.079,80	0,00	0,00	0,00	328.079,80	0,00	0,00	0,00	328.079,80	
Defesa Sanitária Animal						0,00	0,00		0,00	0,00	
Abastecimento						0,00	0,00		0,00	0,00	
Extensão Rural						0,00	0,00		0,00	0,00	
Irrigação						0,00	0,00		0,00	0,00	
Administração Geral						0,00	0,00		0,00	0,00	
Demais Subfunções	2.262.036,00	2.263.787,20	17.350,00	17.350,00	0,00	2.246.437,20	0,00	0,00	0,00	2.263.787,20	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária						0,00	0,00		0,00	0,00	
Colonização						0,00	0,00		0,00	0,00	
Administração Geral						0,00	0,00		0,00	0,00	
Demais Subfunções						0,00	0,00		0,00	0,00	
Indústria	2.188.289,00	2.188.289,00	0,00	2.100.000,00	0,56	88.289,00	355.000,00	695.000,00	0,49	1.493.289,00	
Promoção Industrial	88.289,00	88.289,00	0,00	0,00	0,00	88.289,00	0,00	0,00	0,00	88.289,00	
Produção Industrial						0,00	0,00		0,00	0,00	
Mineração						0,00	0,00		0,00	0,00	
Propriedade Industrial						0,00	0,00		0,00	0,00	
Normalização e Qualidade						0,00	0,00		0,00	0,00	
Administração Geral						0,00	0,00		0,00	0,00	
Demais Subfunções	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	0,56	0,00	355.000,00	695.000,00	0,49	1.405.000,00	
Comércio e Serviços	6.553.293,00	6.362.977,00	70.000,00	70.000,00	0,02	6.292.977,00	0,00	0,00	0,00	6.362.977,00	
Promoção Comercial	1.393.272,00	1.202.956,00	70.000,00	70.000,00	0,02	1.132.956,00	0,00	0,00	0,00	1.202.956,00	
Comercialização						0,00	0,00		0,00	0,00	
Comércio Exterior						0,00	0,00		0,00	0,00	
Serviços Financeiros						0,00	0,00		0,00	0,00	
Turismo	4.035.561,00	4.035.561,00	0,00	0,00	0,00	4.035.561,00	0,00	0,00	0,00	4.035.561,00	
Administração Geral						0,00	0,00		0,00	0,00	
Demais Subfunções	1.124.460,00	1.124.460,00	0,00	0,00	0,00	1.124.460,00	0,00	0,00	0,00	1.124.460,00	
Comunicações	5.752.662,00	5.727.621,00	1.350.000,00	3.130.000,00	0,84	2.597.621,00	1.628.881,46	1.810.966,70	1,29	3.916.654,30	
Comunicações Postais						0,00	0,00		0,00	0,00	
Telecomunicações						0,00	0,00		0,00	0,00	
Administração Geral						0,00	0,00		0,00	0,00	
Demais Subfunções	5.752.662,00	5.727.621,00	1.350.000,00	3.130.000,00	0,84	2.597.621,00	1.628.881,46	1.810.966,70	1,29	3.916.654,30	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia						0,00	0,00		0,00	0,00	
Energia Elétrica						0,00	0,00		0,00	0,00	
Petróleo						0,00	0,00		0,00	0,00	
Biocombustíveis						0,00	0,00		0,00	0,00	
Administração Geral						0,00	0,00		0,00	0,00	
Demais Subfunções						0,00	0,00		0,00	0,00	
Transporte	4.906.535,00	4.617.396,70	734.306,03	797.845,03	0,21	3.819.551,67	119.705,03	119.705,03	0,09	4.497.691,67	
Transporte Aéreo						0,00	0,00		0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	1.193.242,00	1.725.026,00	718.056,00	781.595,03	0,21	943.431,00	103.455,00	103.455,00	0,07	1.621.571,00	
Transporte Ferroviário						0,00	0,00		0,00	0,00	
Transporte Hidroviário						0,00	0,00		0,00	0,00	
Transportes Especiais						0,00	0,00		0,00	0,00	
Administração Geral						0,00	0,00		0,00	0,00	
Demais Subfunções	3.613.293,00	2.892.370,70	16.250,03	16.250,03	0,00	2.876.120,67	16.250,03	16.250,03	0,01	2.876.120,67	
Desporto e Lazer	2.580.319,00	3.355.103,00	898.384,85	986.328,93	0,26	2.368.774,07	284.535,81	294.695,13	0,21	3.060.407,87	
Desporto de Rendimento	44.940,00	44.940,00	0,00	0,00	0,00	44.940,00	0,00	0,00	0,00	44.940,00	
Desporto Comunitário	564.147,00	571.647,00	99.800,00	99.800,00	0,03	471.847,00	99.800,00	99.800,00	0,07	471.847,00	
Lazer	109.654,00	102.154,00	20.000,00	20.000,00	0,01	82.154,00	20.000,00	20.000,00	0,01	82.154,00	
Administração Geral						0,00	0,00		0,00	0,00	
Demais Subfunções	1.861.578,00	2.636.362,00	779.584,85	866.528,93	0,23	1.769.833,07	144.535,81	174.895,13	0,12	2.461.466,87	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 2º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Encargos Especiais	757.000,00	757.000,00	19.998,01	557.357,86	0,15	199.642,14	46.950,80	95.522,23	0,07	661.477,77	
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções	757.000,00	757.000,00	19.998,01	557.357,86	0,15	199.642,14	46.950,80	95.522,23	0,07	661.477,77	
Reserva de Contingência	4.392.685,00	4.392.685,00	0,00	0,00	0,00	4.392.685,00	0,00	0,00	0,00	4.392.685,00	
Reserva do RPPS					0,00	0,00			0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					0,00	0,00			0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	670.461.618,00	670.461.618,00	47.342.981,04	373.949.224,76	100,00	296.512.393,24	80.754.289,06	140.719.793,66	100,00	529.741.834,34	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Padrao

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2015
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrão

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	46.811.099,99	34.764.562,82	39.609.820,77	41.331.483,15	41.753.062,58	42.097.820,19	45.342.169,73	52.536.797,50	44.540.950,97	39.150.483,01	47.427.762,58	38.017.543,33	513.383.556,62	600.756.673,00
Receita Tributária	6.310.640,59	7.371.008,09	6.208.870,77	6.016.927,63	6.068.764,10	6.140.353,87	6.317.439,47	6.515.890,19	6.846.850,55	6.131.569,19	13.129.903,60	6.431.090,36	83.489.308,41	111.693.608,00
IPTU	382.066,53	340.515,55	479.820,72	278.290,81	197.668,35	122.673,58	78.923,57	91.100,48	0,00	3.621,88	5.561.784,97	661.887,70	8.204.350,14	14.840.300,00
ISS	4.079.632,50	4.677.414,05	3.883.809,98	3.981.124,83	4.114.730,68	4.326.721,81	4.418.024,93	4.728.671,57	4.430.876,81	3.922.246,02	4.243.020,39	3.705.538,50	50.561.811,87	64.898.410,00
ITBI	286.033,41	283.845,68	368.320,87	319.369,62	372.780,67	306.203,49	230.701,43	195.337,53	311.880,23	462.388,19	335.361,24	361.364,27	3.963.356,63	6.023.746,00
IRRF	1.269.929,19	1.349.537,53	1.174.139,00	1.198.914,57	1.138.520,10	1.198.350,42	1.478.638,43	1.390.519,98	1.110.334,95	1.244.691,14	1.387.258,17	1.262.361,71	15.203.196,19	16.080.494,00
Outras Receitas Tributárias	292.978,96	713.896,28	302.760,10	239.248,10	245.684,30	186.404,57	111.150,11	110.254,63	993.758,56	468.621,96	1.602.478,83	389.938,18	5.656.593,58	10.050.658,00
Receita de Contribuições	1.845.229,71	890.184,77	1.865.954,26	926.015,31	3.200.599,97	3.110.347,25	1.076.320,40	2.999.278,77	969.157,58	894.886,12	882.011,68	0,00	18.659.985,82	23.302.090,00
Receita Patrimonial	1.103.507,59	168.940,59	370.285,86	1.340.792,19	-608.788,64	592.427,74	619.029,03	422.284,36	81.805,61	22.915,23	113.847,07	17.593,94	4.244.640,57	1.776.888,00
Receita Agropecuária													0,00	0,00
Receita Industrial													0,00	0,00
Receita de Serviços													0,00	0,00
Transferências Correntes	36.912.900,50	25.773.684,80	30.445.780,37	32.213.910,10	32.166.652,24	31.612.429,55	34.637.091,14	37.562.531,99	35.873.998,04	31.502.809,15	32.108.336,96	30.661.052,86	391.468.137,30	455.311.802,00
Cota-Parte do FPM	7.473.568,71	6.604.694,13	4.813.723,12	5.847.854,61	5.126.133,50	4.844.724,66	6.412.611,81	10.314.083,39	7.491.620,41	7.647.493,03	5.570.075,40	6.011.587,33	77.158.170,10	77.892.020,00
Cota-Parte do ICMS	8.572.930,82	8.306.688,18	8.680.861,06	8.938.174,96	10.132.610,75	7.552.302,92	9.983.813,97	11.122.535,15	9.117.476,45	8.697.983,97	10.173.855,66	7.668.550,03	108.947.823,72	116.867.840,00
Cota-Parte do IPVA	2.570.432,14	2.402.702,26	1.756.968,75	1.670.770,07	1.123.512,55	893.841,84	421.464,13	390.732,65	373.295,41	1.133.108,46	1.984.396,12	2.288.804,58	16.810.218,96	29.388.250,00
Cota-Parte do ITR	288,14	94,38	321,77	847,07	5.230,58	36.421,66	7.127,44	6.115,63	5.672,92	404,53	459,28	2.384,74	65.368,14	120.439,00
Transferências da LC 87/1996	14.713,41	14.713,41	14.713,41	14.713,41	14.713,41	14.713,41	14.713,41	29.426,82	0,00	0,00	0,00	56.565,63	188.986,32	210.685,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.946.848,23	3.773.899,98	3.278.317,00	3.600.799,05	3.550.506,83	3.391.338,62	4.143.637,95	6.842.599,26	5.842.844,99	6.363.674,17	4.810.948,79	6.142.264,19	56.667.479,06	52.028.000,00
Outras Transferências Correntes	13.334.119,25	5.671.092,46	11.900.815,26	12.140.750,93	12.213.944,62	15.078.986,44	13.653.722,43	6.856.949,09	13.043.087,86	7.660.134,99	9.566.591,31	8.490.896,36	131.611.091,00	178.804.585,00
Outras Receitas Correntes	638.821,80	960.744,57	718.929,51	833.837,82	925.834,91	842.261,78	2.892.289,69	5.038.842,19	769.138,19	598.303,32	1.195.873,67	907.806,17	15.520.484,52	8.071.264,00
DEDUÇÕES (II)	3.678.599,80	3.187.015,24	2.701.929,82	3.240.184,71	3.285.566,16	2.608.705,37	3.355.523,31	3.640.372,29	3.387.026,05	3.459.109,18	3.479.610,66	3.130.394,01	39.152.036,60	44.915.891,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.678.599,80	3.187.015,24	2.701.929,82	3.240.184,71	3.285.566,16	2.608.705,37	3.355.523,31	3.640.372,29	3.387.026,05	3.459.109,18	3.479.610,66	3.130.394,01	39.152.036,60	44.915.891,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	43.132.500,19	31.577.547,58	36.907.890,95	38.091.298,44	38.467.496,42	39.491.114,82	41.986.646,42	48.896.425,21	41.153.924,92	35.691.373,83	43.948.151,92	34.887.149,32	474.231.520,02	555.839.782,00

 <b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao**

Notas Explicativas	Valores 30/04/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao**

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
<b>Receitas</b>	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.302.170,00	13.302.170,00	1.367.149,48	3.982.049,83
RECEITAS CORRENTES	13.302.170,00	13.302.170,00	1.367.149,48	3.982.049,83
Receita de Contribuições dos Segurados	12.705.670,00	12.705.670,00	1.259.160,27	2.478.634,10
Pessoal Civil	12.705.670,00	12.705.670,00	1.259.160,27	2.478.634,10
Ativo	12.449.606,00	12.449.606,00	1.240.542,79	2.442.589,49
Inativo	155.000,00	155.000,00	17.260,34	32.181,35
Pensionista	101.064,00	101.064,00	1.357,14	3.863,26
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	483.000,00	483.000,00	107.989,21	1.502.179,93
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais	483.000,00	483.000,00	107.989,21	1.502.179,93
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	113.500,00	113.500,00	0,00	1.235,80
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes	113.500,00	113.500,00	0,00	1.235,80
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.110.830,00	17.110.830,00	4.037.840,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>30.413.000,00</b>	<b>30.413.000,00</b>	<b>5.404.989,48</b>	<b>3.982.049,83</b>

**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao**

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	26.613.000,00	26.613.000,00	14.519.714,36		4.827.701,88		
ADMINISTRAÇÃO	26.613.000,00	26.613.000,00	14.519.714,36		4.827.701,88		
Despesas Correntes	22.697.000,00	22.697.000,00	14.519.714,36		4.827.701,88		
Despesas de Capital	3.916.000,00	3.916.000,00	0,00		0,00		
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00		0,00		
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00		0,00		
Aposentadorias							
Pensões							

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

Despesas	Execução da Despesa								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014	
Outros Benefícios Previdenciários									
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00			0,00			
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00			0,00			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	26.613.000,00	26.613.000,00	14.519.714,36			4.827.701,88			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	3.800.000,00	3.800.000,00	-9.114.724,88	3.982.049,83		577.287,60	3.982.049,83		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao**

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos Aportes Realizados
<b>Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor</b>	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao**

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>	Previsão Orçamentária
VALOR	-

**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao**

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
<b>Bens e Direitos do RPPS</b>	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao**

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
<b>Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS</b>	-	-	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	17.110.830,00	17.110.830,00	4.037.840,00	0,00
Receita de Contribuições	17.103.030,00	17.103.030,00	4.037.840,00	0,00
Patronal	17.103.030,00	17.103.030,00	4.037.840,00	0,00
Pessoal Civil	17.103.030,00	17.103.030,00	4.037.840,00	0,00
Ativo	17.103.030,00	17.103.030,00	4.037.840,00	0,00
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>17.110.830,00</b>	<b>17.110.830,00</b>	<b>4.037.840,00</b>	<b>0,00</b>

**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao**

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Em 2015	Em 2014
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014		
<b>Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ADMINISTRAÇÃO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)</b>								

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**

Divida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
<b>Divida Fiscal Líquida</b>	-	-	-
Divida Consolidada (I)	158.965.268,34	157.432.599,79	155.844.045,40
DEDUÇÕES (II)	50.476.646,16	41.986.549,04	38.485.026,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	65.689.838,25	59.409.086,13	55.689.682,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	15.213.192,09	17.422.537,09	17.204.656,48
Divida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	108.488.622,18	115.446.050,75	117.359.019,35
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Divida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	108.488.622,18	115.446.050,75	117.359.019,35

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	1.912.968,60	8.870.397,17

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
<b>Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária</b>	-	-	-
Divida Consolidada Previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
Divida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao**

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
<b>Receitas Primárias</b>	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	602.048.279,00	154.320.996,62	500.196.321,08
Receitas Tributárias	111.693.608,00	19.560.993,96	82.060.955,53
IPTU	14.840.300,00	6.223.672,67	7.556.299,48
ISS	64.698.410,00	7.998.558,89	51.006.644,65
ITBI	6.023.746,00	696.725,51	3.949.449,57

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
IRRF	16.080.494,00	2.649.619,88	14.361.970,98
Outras Receitas Tributárias	10.050.658,00	1.992.417,01	5.186.590,85
Receitas de Contribuições	23.302.090,00	882.011,68	10.113.704,91
Receitas Previdenciárias			0,00
Outras Receitas de Contribuições	23.302.090,00	882.011,68	10.113.704,91
Receita Patrimonial Líquida	3.069.495,00	262.882,02	1.776.341,30
Receita Patrimonial	1.776.889,00	131.441,01	1.776.341,30
(-) Aplicações Financeiras	-1.292.606,00	-131.441,01	0,00
Transferências Correntes	455.311.802,00	130.144.186,61	391.601.998,56
Cota-Parte do FPM	77.892.003,00	26.720.776,17	76.999.816,79
Cota-Parte do ICMS	116.867.840,00	35.657.876,11	106.135.813,81
Cota-Parte do IPVA	29.388.250,00	5.779.604,57	16.406.798,16
Convênios	13.888.787,00	117.124,29	361.202,05
Outras Transferências Correntes	217.274.922,00	61.868.805,47	191.698.567,75
Demais Receitas Correntes	8.671.284,00	3.470.922,35	14.643.320,78
Dívida Ativa	4.138.816,00	1.950.684,45	4.584.137,18
Diversas Receitas Correntes	4.532.468,00	1.520.237,90	10.059.183,60
RECEITAS DE CAPITAL (II)	97.511.007,00	1.985.568,52	11.906.172,34
Operações de Crédito (III)			576.817,68
Amortização de Empréstimos (IV)	45.066.400,00	225.848,69	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	404.509,03	
Transferências de Capital	52.444.607,00	1.355.210,80	11.329.354,66
Convênios	52.444.607,00	1.355.210,80	11.329.354,66
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	52.444.607,00	1.355.210,80	11.329.354,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	654.492.886,00	155.676.207,42	511.525.675,74

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao**

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa					
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
<b>Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	503.536.115,00	348.315.590,75	430.207.987,80	134.850.974,68	423.088.967,54	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	273.395.541,00	236.329.831,40	247.967.454,55	81.276.009,24	243.269.728,49	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.579.200,00	1.337.100,00	451.855,96	1.061.829,46	451.855,96	-	-
Outras Despesas Correntes	228.561.374,00	110.648.659,35	181.788.677,29	52.513.135,98	179.367.383,09	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	501.956.915,00	346.978.490,75	429.756.131,84	133.789.145,22	422.637.111,58	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	158.732.818,00	26.251.965,01	46.827.985,68	5.868.808,98	38.302.701,56	-	-
Investimentos	142.897.398,00	17.086.045,29	36.305.059,45	2.398.671,45	27.779.775,33	-	-
Inversões Financeiras	5.673.500,00	2.100.000,00	2.077.948,00	695.000,00	2.077.948,00	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	0,00	-	0,00	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	0,00	-	0,00	-	-
Demais Inversões Financeiras	5.673.500,00	2.100.000,00	2.077.948,00	695.000,00	2.077.948,00	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	10.161.920,00	7.065.919,72	8.444.978,23	2.775.137,53	8.444.978,23	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	148.570.898,00	19.186.045,29	38.383.007,45	3.093.671,45	29.857.723,33	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	8.192.685,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	658.720.498,00	366.164.536,04	468.139.139,29	136.882.816,67	452.494.834,91	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.227.612,00	-210.488.328,62	43.386.536,45	18.793.390,75	59.030.840,83	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao**

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.835.032,71	15.801.734,85	13.626.881,50	0,00	10.009.886,06	1.111.933,66	16.227.062,30	13.213.850,37	3.121.638,16	1.003.507,43	13.213.850,37	23.223.736,43
PODER EXECUTIVO	7.835.032,71	15.801.734,85	13.626.881,50	0,00	10.009.886,06	1.111.933,66	16.227.062,30	13.213.850,37	3.121.638,16	1.003.507,43	13.213.850,37	23.223.736,43
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>7.835.032,71</b>	<b>15.801.734,85</b>	<b>13.626.881,50</b>	<b>0,00</b>	<b>10.009.886,06</b>	<b>1.111.933,66</b>	<b>16.227.062,30</b>	<b>13.213.850,37</b>	<b>3.121.638,16</b>	<b>1.003.507,43</b>	<b>13.213.850,37</b>	<b>23.223.736,43</b>

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao**

Especificação de PPP	Saldo Exercício / 2014	Especificação de PPP		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		REGISTROS EFETUADOS EM 2015		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Especificação de PPP</b>	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado**

Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao**

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
<b>Total das Despesas de PPP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
<b>Balanço Orçamentário</b>	-
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	698.266.679,00
Previsão Atualizada	698.266.680,00
Receitas Realizadas	171.122.308,41
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	670.461.618,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	670.461.618,00
Despesas Empenhadas	374.567.555,76
Despesas Liquidadas	140.719.783,66
Despesas Pagas	133.011.330,73
Superávit Orçamentário	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	-
Despesas Empenhadas	373.949.224,76
Despesas Liquidadas	140.719.783,66

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	30/04/2015
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	-
Receita Corrente Líquida	474.231.520,02

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
<b>Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência</b>	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	3.192.187,95
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	8.019.889,83
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	4.827.701,88
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	3.192.187,95

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Nominal e Primário</b>	-	-	-
Resultado Nominal		8.870.397,17	
Resultado Primário		59.030.840,83	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.636.767,56	0,00	13.626.881,50	10.009.886,06
Poder Executivo	23.636.767,56	0,00	13.626.881,50	10.009.886,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.338.995,96	1.003.507,43	3.121.638,16	13.213.850,37
Poder Executivo	17.338.995,96	1.003.507,43	3.121.638,16	13.213.850,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>TOTAL</b>	<b>40.975.763,52</b>	<b>1.003.507,43</b>	<b>16.748.519,66</b>	<b>23.223.736,43</b>

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.514.811,67	25,00	14,58
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	13.079.786,44	60,00	56,37
Complementação da União ao FUNDEB			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	225.848,69	44.840.551,31
Despesa de Capital Líquida		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde		
		Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde		
	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	26.856.302,35		15,00	26,98

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-
Total das Despesas/RCL (%)		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2015
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR:85082783491 Date: 2015.05.29 12:49:38 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Mossoró - RN
Assinatura: 2

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	698.266.679,00	698.266.680,00	85.128.064,54	12,19	85.128.064,54	12,19	613.138.615,46
RECEITAS CORRENTES	600.755.672,00	600.755.673,00	83.691.433,98	13,93	83.691.433,98	13,93	517.064.239,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	111.693.608,00	111.693.608,00	12.978.419,74	11,62	12.978.419,74	11,62	98.715.188,26
Impostos	101.642.950,00	101.642.950,00	11.516.039,22	11,33	11.516.039,22	11,33	90.126.910,78
Taxas	10.050.658,00	10.050.658,00	1.462.380,52	14,55	1.462.380,52	14,55	8.588.277,48
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.302.090,00	23.302.090,00	1.864.043,70	8,00	1.864.043,70	8,00	21.438.046,30
Contribuições Sociais	12.705.670,00	12.705.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.705.670,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública	10.596.420,00	10.596.420,00	1.864.043,70	17,59	1.864.043,70	17,59	8.732.376,30
RECEITA PATRIMONIAL	1.776.889,00	1.776.889,00	104.720,84	5,89	104.720,84	5,89	1.672.168,16
Receitas Imobiliárias	1.283,00	1.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.283,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.775.606,00	1.775.606,00	104.720,84	5,90	104.720,84	5,90	1.670.885,16
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	455.311.801,00	455.311.802,00	67.376.807,19	14,80	67.376.807,19	14,80	387.934.994,81
Transferências Intergovernamentais	441.423.014,00	441.423.015,00	67.340.403,44	15,26	67.340.403,44	15,26	374.082.611,56
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	13.888.787,00	13.888.787,00	36.403,75	0,26	36.403,75	0,26	13.852.383,25
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.671.284,00	8.671.284,00	1.367.442,51	15,77	1.367.442,51	15,77	7.303.841,49
Multas e Juros de Mora	2.249.603,00	2.249.603,00	636.383,89	28,29	636.383,89	28,29	1.613.219,11
Indenizações e Restituições	324.500,00	324.500,00	1.877,66	0,58	1.877,66	0,58	322.622,34
Receita da Dívida Ativa	4.138.816,00	4.138.816,00	728.299,88	17,60	728.299,88	17,60	3.410.516,12
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.958.365,00	1.958.365,00	881,08	0,04	881,08	0,04	1.957.483,92
RECEITAS DE CAPITAL	97.511.007,00	97.511.007,00	1.436.630,56	1,47	1.436.630,56	1,47	96.074.376,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.066.400,00	45.066.400,00	65.957,67	0,15	65.957,67	0,15	45.000.442,33

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
<b>Período de referência: 1º bimestre</b>	

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Operações de Crédito Internas	45.066.400,00	45.066.400,00	65.957,67	0,15	65.957,67	0,15	45.000.442,33	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIEIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	350.500,00	0,00	350.500,00	0,00	-350.500,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	350.500,00	0,00	350.500,00	0,00	-350.500,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.444.607,00	52.444.607,00	1.020.172,89	1,95	1.020.172,89	1,95	51.424.434,11	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	52.444.607,00	52.444.607,00	1.020.172,89	1,95	1.020.172,89	1,95	51.424.434,11	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.110.830,00	17.110.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.110.830,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	715.377.509,00	715.377.510,00	85.128.064,54	11,90	85.128.064,54	11,90	630.249.445,46	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	715.377.509,00	715.377.510,00	85.128.064,54	11,90	85.128.064,54	11,90	630.249.445,46	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL (VII) = (V + VI)	715.377.509,00	715.377.510,00	85.128.064,54	11,90	85.128.064,54	11,90	630.249.445,46	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)								
Superávit Financeiro								
Reabertura de Créditos Adicionais								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Estágios da Despesa Orçamentária							
			DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	670.461.618,00	670.461.618,00	326.606.243,72	326.606.243,72	343.855.374,28	59.965.494,60	59.965.494,60	610.496.123,40	55.799.727,63	
DESPESAS CORRENTES	499.820.478,00	499.820.478,00	316.193.447,36	316.193.447,36	183.627.030,64	58.458.410,53	58.458.410,53	441.362.067,47	54.417.771,75	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	273.395.541,00	273.395.541,00	236.329.831,40	236.329.831,40	37.066.709,60	39.324.878,46	39.324.878,46	234.070.662,54	38.034.568,27	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	777.000,00	777.000,00	643.900,00	643.900,00	233.100,00	139.949,23	139.949,23	637.050,77	139.949,23	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.647.937,00	225.647.937,00	79.319.715,36	79.319.715,36	146.329.271,04	18.993.582,84	18.993.582,84	206.654.354,16	16.243.254,25	
DESPESAS DE CAPITAL	162.448.455,00	162.448.455,00	10.412.796,36	10.412.796,36	152.035.659,64	1.507.084,07	1.507.084,07	160.941.370,93	1.381.955,88	
INVESTIMENTOS	144.923.455,00	144.923.455,00	1.246.676,64	1.246.676,64	143.676.578,36	30.359,32	30.359,32	144.893.095,68	30.359,32	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
<b>Período de referência: 1º bimestre</b>	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)		
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.205.000,00	7.205.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	5.105.000,00	340.000,00	340.000,00	6.865.000,00	223.213,92	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.320.000,00	10.320.000,00	7.065.919,72	7.065.919,72	3.254.080,28	1.136.724,75	1.136.724,75	9.183.275,25	1.128.382,64	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.192.685,00	8.192.685,00			8.192.685,00			8.192.685,00		
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	670.461.618,00	670.461.618,00	326.606.243,72	326.606.243,72	343.855.374,28	59.965.494,60	59.965.494,60	610.496.123,40	55.799.727,63	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	670.461.618,00	670.461.618,00	326.606.243,72	326.606.243,72	343.855.374,28	59.965.494,60	59.965.494,60	610.496.123,40	55.799.727,63	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	670.461.618,00	670.461.618,00	326.606.243,72	326.606.243,72		59.965.494,60	59.965.494,60		55.799.727,63	

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao**

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
<b>Receitas Intra Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.110.830,00	17.110.830,00	0,00		0,00		17.110.830,00
RECEITAS CORRENTES	17.110.830,00	17.110.830,00	0,00		0,00		17.110.830,00
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.103.030,00	17.103.030,00	0,00		0,00		17.103.030,00
Contribuições Sociais	17.103.030,00	17.103.030,00	0,00		0,00		17.103.030,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
<b>Período de referência: 1º bimestre</b>	

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.800,00	7.800,00	0,00		0,00		7.800,00
Multas e Juros de Mora	7.800,00	7.800,00	0,00		0,00		7.800,00
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao**

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária							
			DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

 <b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total a)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	670.461.618,00	670.461.618,00	326.606.243,72	326.606.243,72	100,00	343.855.374,28	59.965.494,60	59.965.494,60	100,00	610.496.123,40	
Legislativa	16.521.147,00	16.521.147,00	0,00	0,00	0,00	16.521.147,00	0,00	0,00	0,00	16.521.147,00	
Ação Legislativa	16.521.147,00	16.521.147,00	0,00	0,00	0,00	16.521.147,00	0,00	0,00	0,00	16.521.147,00	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	154.423.722,00	154.423.722,00	81.510.646,83	81.510.646,83	24,96	72.913.075,17	16.672.279,93	16.672.279,93	27,80	137.751.442,07	
Planejamento e Orçamento	904.334,00	904.334,00	460.096,00	460.096,00	0,14	444.238,00	0,00	0,00	0,00	904.334,00	
Administração Geral	117.348.905,00	117.348.905,00	67.453.411,26	67.453.411,26	20,65	49.895.493,74	14.152.134,29	14.152.134,29	23,60	103.196.770,71	
Administração Financeira	13.505.044,00	13.505.044,00	8.649.919,72	8.649.919,72	2,65	4.855.124,28	1.474.281,19	1.474.281,19	2,46	12.030.762,81	
Controle Interno	708.099,00	708.099,00	632.261,00	632.261,00	0,19	75.838,00	113.231,01	113.231,01	0,19	594.867,99	
Normalização e Fiscalização	2.220.883,00	2.220.883,00	0,00	0,00	0,00	2.220.883,00	0,00	0,00	0,00	2.220.883,00	
Tecnologia da Informação	14.425.466,00	14.425.466,00	606.477,00	606.477,00	0,19	13.816.989,00	199.097,13	199.097,13	0,33	14.226.388,87	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	508.674,00	508.674,00	0,00	0,00	0,00	508.674,00	0,00	0,00	0,00	508.674,00	
Administração de Receitas	46.347,00	46.347,00	0,00	0,00	0,00	46.347,00	0,00	0,00	0,00	46.347,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	863.090,00	863.090,00	598.906,00	598.906,00	0,18	264.184,00	95.868,75	95.868,75	0,16	767.221,25	
Demais Subfunções	3.892.680,00	3.892.680,00	3.109.575,85	3.109.575,85	0,96	783.104,15	637.667,56	637.667,56	1,06	3.255.012,44	
Defesa Nacional	69.531,00	69.531,00	46.354,00	46.354,00	0,01	23.177,00	0,00	0,00	0,00	69.531,00	
Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	69.531,00	69.531,00	46.354,00	46.354,00	0,01	23.177,00	0,00	0,00	0,00	69.531,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	3.036.911,00	3.036.911,00	1.247.400,00	1.247.400,00	0,38	1.789.511,00	113.400,00	113.400,00	0,19	2.923.511,00	
Policiamento	2.643.911,00	2.643.911,00	1.247.400,00	1.247.400,00	0,38	1.396.511,00	113.400,00	113.400,00	0,19	2.530.511,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	393.000,00	393.000,00	0,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00	0,00	0,00	393.000,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	4.494,00	4.494,00	0,00	0,00	0,00	4.494,00	0,00	0,00	0,00	4.494,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	4.494,00	4.494,00	0,00	0,00	0,00	4.494,00	0,00	0,00	0,00	4.494,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	19.106.993,00	19.106.993,00	10.536.851,96	10.536.851,96	3,23	8.670.141,04	1.226.681,74	1.226.681,74	2,05	17.880.311,26	
Assistência ao Idoso	124.532,00	124.532,00	30.000,00	30.000,00	0,01	94.532,00	0,00	0,00	0,00	124.532,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	266.801,00	266.801,00	0,00	0,00	0,00	266.801,00	0,00	0,00	0,00	266.801,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.273.709,00	3.273.709,00	507.337,96	507.337,96	0,16	2.871.893,04	24.200,96	24.200,96	0,04	3.355.030,64	
Assistência Comunitária	3.273.709,00	3.273.709,00	912.000,00	912.000,00	0,28	2.361.709,00	159.472,94	159.472,94	0,27	3.114.236,06	
Administração Geral	10.819.159,00	10.819.159,00	9.087.514,60	9.087.514,60	2,78	1.731.644,40	1.043.008,44	1.043.008,44	1,74	9.776.150,56	
Demais Subfunções	1.243.561,00	1.243.561,00	0,00	0,00	0,00	1.243.561,00	0,00	0,00	0,00	1.243.561,00	
Previdência Social	22.561.487,00	22.561.487,00	15.793.040,90	15.793.040,90	4,84	6.768.446,10	172.281,38	172.281,38	0,29	22.389.205,62	
Previdência Básica	22.561.487,00	22.561.487,00	15.793.040,90	15.793.040,90	4,84	6.768.446,10	172.281,38	172.281,38	0,29	22.389.205,62	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)		% (d/Total d)
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	163.419.333,00	163.419.333,00	103.640.242,38	103.640.242,38	51,75	59.779.090,62	23.539.292,64	39,25	139.880.040,38	
Atenção Básica	59.894.334,00	59.894.334,00	45.080.523,23	45.080.523,23	13,96	14.803.830,77	10.143.076,02	16,92	40.740.657,98	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.533.142,00	38.533.142,00	23.386.679,79	23.386.679,79	7,16	15.146.462,21	5.311.083,58	8,86	33.222.058,42	
Suporte Profilático e Terapêutico	43.937.857,00	43.937.857,00	18.178.846,37	18.178.846,37	5,57	25.759.010,63	4.471.464,70	7,46	39.466.392,30	
Vigilância Sanitária	654.000,00	654.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	644.000,00	0,00	0,00	654.000,00	
Vigilância Epidemiológica	2.528.000,00	2.528.000,00	2.308.000,00	2.308.000,00	0,71	220.000,00	408.142,23	0,68	2.119.857,77	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	16.882.000,00	16.882.000,00	14.672.212,99	14.672.212,99	4,49	2.189.787,01	3.204.926,11	5,34	13.667.073,89	
Demais Subfunções	1.020.000,00	1.020.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	1.016.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00	
Trabalho	646.081,00	646.081,00	0,00	0,00	0,00	646.081,00	0,00	0,00	646.081,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	388.911,00	388.911,00	0,00	0,00	0,00	388.911,00	0,00	0,00	388.911,00	
Fomento ao Trabalho	144.820,00	144.820,00	0,00	0,00	0,00	144.820,00	0,00	0,00	144.820,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	112.350,00	112.350,00	0,00	0,00	0,00	112.350,00	0,00	0,00	112.350,00	
Educação	116.445.944,00	116.445.944,00	86.944.761,38	86.944.761,38	26,62	29.501.182,62	14.313.435,09	23,87	102.132.508,91	
Ensino Fundamental	82.315.846,00	82.315.846,00	66.179.409,04	66.179.409,04	20,26	16.136.436,96	8.976.310,76	14,97	73.339.535,24	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	29.970.604,00	29.970.604,00	18.233.352,34	18.233.352,34	5,58	11.737.251,66	3.830.721,35	6,39	26.139.882,65	
Educação de Jovens e Adultos	1.227.000,00	1.227.000,00	0,00	0,00	0,00	1.227.000,00	0,00	0,00	1.227.000,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	2.889.494,00	2.889.494,00	2.532.000,00	2.532.000,00	0,78	357.494,00	1.506.402,98	2,51	1.383.091,02	
Demais Subfunções	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	
Cultura	7.805.815,00	7.805.815,00	624.175,10	624.175,10	0,25	6.981.639,90	346.175,10	0,58	7.459.639,90	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	6.298.659,00	6.298.659,00	438.538,00	438.538,00	0,13	5.860.122,00	58.000,00	0,10	6.240.659,00	
Difusão Cultural	1.497.944,00	1.497.944,00	385.639,10	385.639,10	0,12	1.112.304,90	288.175,10	0,48	1.209.768,90	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	9.213,00	9.213,00	0,00	0,00	0,00	9.213,00	0,00	0,00	9.213,00	
Direitos da Cidadania	1.051.253,00	1.051.253,00	0,00	0,00	0,00	1.051.253,00	0,00	0,00	1.051.253,00	
Custódia e Reintegração Social	34.605,00	34.605,00	0,00	0,00	0,00	34.605,00	0,00	0,00	34.605,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	213.016,00	213.016,00	0,00	0,00	0,00	213.016,00	0,00	0,00	213.016,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	803.632,00	803.632,00	0,00	0,00	0,00	803.632,00	0,00	0,00	803.632,00	
Urbanismo	76.751.495,00	76.751.495,00	4.018.230,28	4.018.230,28	1,23	72.733.264,72	371.614,99	0,62	76.379.880,01	
Infra-Estrutura Urbana	66.198.653,00	66.198.653,00	1.195.830,28	1.195.830,28	0,37	65.002.822,72	58.307,00	0,10	66.140.346,00	
Serviços Urbanos	420.982,00	420.982,00	0,00	0,00	0,00	420.982,00	0,00	0,00	420.982,00	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	4.032.000,00	4.032.000,00	2.822.400,00	2.822.400,00	0,86	1.209.600,00	313.307,99	0,52	3.718.692,01	
Demais Subfunções	6.099.860,00	6.099.860,00	0,00	0,00	0,00	6.099.860,00	0,00	0,00	6.099.860,00	
Habitação	1.847.980,00	1.847.980,00	0,00	0,00	0,00	1.847.980,00	0,00	0,00	1.847.980,00	
Habitação Rural	868.491,00	868.491,00	0,00	0,00	0,00	868.491,00	0,00	0,00	868.491,00	
Habitação Urbana	979.489,00	979.489,00	0,00	0,00	0,00	979.489,00	0,00	0,00	979.489,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	46.113.563,00	46.113.563,00	16.800.000,00	16.800.000,00	5,14	29.313.563,00	2.609.317,74	4,35	43.504.245,26	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	18.808.449,00	18.808.449,00	0,00	0,00	0,00	18.808.449,00	0,00	0,00	18.808.449,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	27.305.114,00	27.305.114,00	16.800.000,00	16.800.000,00	5,14	10.505.114,00	2.609.317,74	4,35	24.695.796,26	
Gestão Ambiental	2.797.602,00	2.797.602,00	683.157,81	683.157,81	0,21	2.113.844,19	0,00	0,00	2.797.602,00	
Preservação e Conservação Ambiental	2.438.640,00	2.438.640,00	683.157,81	683.157,81	0,21	1.755.482,19	0,00	0,00	2.438.640,00	
Controle Ambiental	358.962,00	358.962,00	0,00	0,00	0,00	358.962,00	0,00	0,00	358.962,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Ciência e Tecnologia	5.283.709,00	5.283.709,00	0,00	0,00	0,00	5.283.709,00	0,00	0,00	0,00	5.283.709,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.091.368,00	5.091.368,00	0,00	0,00	0,00	5.091.368,00	0,00	0,00	0,00	5.091.368,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	192.343,00	192.343,00	0,00	0,00	0,00	192.343,00	0,00	0,00	0,00	192.343,00	
Agricultura	5.544.375,00	5.544.375,00	0,00	0,00	0,00	5.544.375,00	0,00	0,00	0,00	5.544.375,00	
Promoção da Produção Vegetal	2.952.508,00	2.952.508,00	0,00	0,00	0,00	2.952.508,00	0,00	0,00	0,00	2.952.508,00	
Promoção da Produção Animal	329.831,00	329.831,00	0,00	0,00	0,00	329.831,00	0,00	0,00	0,00	329.831,00	
Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	2.262.036,00	2.262.036,00	0,00	0,00	0,00	2.262.036,00	0,00	0,00	0,00	2.262.036,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	2.188.289,00	2.188.289,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,64	88.289,00	340.000,00	340.000,00	0,57	1.848.289,00	
Promoção Industrial	88.289,00	88.289,00	0,00	0,00	0,00	88.289,00	0,00	0,00	0,00	88.289,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,64	0,00	340.000,00	340.000,00	0,57	1.760.000,00	
Comércio e Serviços	6.553.293,00	6.553.293,00	0,00	0,00	0,00	6.553.293,00	0,00	0,00	0,00	6.553.293,00	
Promoção Comercial	1.393.272,00	1.393.272,00	0,00	0,00	0,00	1.393.272,00	0,00	0,00	0,00	1.393.272,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	4.035.561,00	4.035.561,00	0,00	0,00	0,00	4.035.561,00	0,00	0,00	0,00	4.035.561,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	1.124.460,00	1.124.460,00	0,00	0,00	0,00	1.124.460,00	0,00	0,00	0,00	1.124.460,00	
Comunicações	5.752.662,00	5.752.662,00	1.780.000,00	1.780.000,00	0,54	3.972.662,00	182.085,24	182.085,24	0,30	5.570.576,76	
Comunicações Postais	5.752.662,00	5.752.662,00	1.780.000,00	1.780.000,00	0,54	3.972.662,00	182.085,24	182.085,24	0,30	5.570.576,76	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	4.806.535,00	4.806.535,00	63.539,00	63.539,00	0,02	4.742.996,00	0,00	0,00	0,00	4.806.535,00	
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	1.193.242,00	1.193.242,00	63.539,00	63.539,00	0,02	1.129.703,00	0,00	0,00	0,00	1.193.242,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	3.613.293,00	3.613.293,00	0,00	0,00	0,00	3.613.293,00	0,00	0,00	0,00	3.613.293,00	
Desporto e Lazer	2.580.319,00	2.580.319,00	87.944,08	87.944,08	0,03	2.492.374,92	30.359,32	30.359,32	0,05	2.549.959,68	
Desporto de Rendimento	44.940,00	44.940,00	0,00	0,00	0,00	44.940,00	0,00	0,00	0,00	44.940,00	
Desporto Comunitário	564.147,00	564.147,00	0,00	0,00	0,00	564.147,00	0,00	0,00	0,00	564.147,00	
Lazer	109.654,00	109.654,00	0,00	0,00	0,00	109.654,00	0,00	0,00	0,00	109.654,00	
Administração Geral	289.547,00	289.547,00	0,00	0,00	0,00	289.547,00	0,00	0,00	0,00	289.547,00	
Demais Subfunções	1.572.031,00	1.572.031,00	87.944,08	87.944,08	0,03	1.484.086,92	30.359,32	30.359,32	0,05	1.541.671,68	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total a)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Encargos Especiais	757.000,00	757.000,00	529.900,00	529.900,00	0,16	227.100,00	48.571,43	48.571,43	0,08	708.428,57	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	757.000,00	757.000,00	529.900,00	529.900,00	0,16	227.100,00	48.571,43	48.571,43	0,08	708.428,57	
Reserva de Contingência	4.392.685,00	4.392.685,00			0,00	4.392.685,00				4.392.685,00	
Reserva do RPPS					0,00	0,00			0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>670.461.618,00</b>	<b>670.461.618,00</b>	<b>328.606.243,72</b>	<b>328.606.243,72</b>	<b>100,00</b>	<b>343.855.374,28</b>	<b>59.965.494,60</b>	<b>59.965.494,60</b>	<b>100,00</b>	<b>610.496.123,40</b>	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrão

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	45.563.718,05	43.281.713,04	46.811.099,99	34.764.562,82	39.609.820,77	41.331.483,15	41.753.062,58	42.097.820,19	45.342.169,73	52.536.797,50	44.540.950,97	39.150.483,01	516.783.681,80	600.756.673,00
Receta Tributária	11.495.510,17	6.800.846,12	6.310.640,59	7.371.008,09	6.208.870,77	6.016.927,63	6.068.764,10	6.140.353,87	6.317.439,47	6.515.890,19	6.846.850,55	6.131.569,19	82.233.670,74	111.693.608,00
IPTU	4.686.125,69	630.530,55	382.066,53	346.515,55	479.820,72	278.280,81	197.668,35	122.673,58	78.923,57	91.106,48	0,00	3.621,88	7.297.333,71	14.840.300,00
ISS	4.087.225,12	4.378.240,31	4.079.632,50	4.677.414,05	3.883.809,98	3.981.124,63	4.114.735,68	4.326.721,81	4.418.024,95	4.728.671,57	4.430.976,81	3.922.246,02	51.028.718,41	64.898.410,00
ITBI	289.185,48	295.371,77	286.033,41	283.645,68	368.320,97	310.369,52	372.760,67	305.203,49	230.701,43	195.337,53	311.880,23	492.388,19	3.781.188,37	6.023.746,00
IRRF	1.173.956,56	1.296.236,09	1.269.929,19	1.349.537,53	1.174.139,00	1.198.914,57	1.138.520,10	1.198.350,42	1.478.638,43	1.390.519,98	1.110.334,95	1.244.691,14	15.023.768,96	16.080.494,00
Outras Receitas Tributárias	1.259.017,32	209.467,40	292.978,96	713.895,28	302.780,10	239.248,10	245.084,30	186.404,57	111.150,11	110.254,63	993.758,56	468.621,96	5.132.661,29	10.050.658,00
Receita de Contribuições	2.721.828,98	1.687.097,81	1.845.229,71	890.184,77	1.865.954,26	926.015,31	3.200.599,97	3.110.347,25	1.076.320,40	2.999.278,77	969.157,58	894.886,12	22.186.900,93	23.302.090,00
Receita Patrimonial	456.141,90	578.183,98	1.103.507,59	168.940,59	370.285,86	1.340.792,19	-608.788,64	592.427,74	619.029,03	422.284,36	81.805,81	22.915,23	5.147.525,44	1.776.888,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	30.215.511,89	33.389.512,83	36.912.800,50	25.773.684,80	30.445.790,37	32.213.910,10	32.168.662,24	31.614.428,55	34.837.091,14	37.862.501,99	35.873.998,04	31.502.808,15	392.276.782,40	455.311.902,00
Cota-Parte do FPM	4.913.702,84	6.608.164,48	7.473.568,71	5.604.694,13	4.813.723,12	5.847.854,61	5.126.133,50	4.844.724,66	6.412.611,81	10.314.083,39	7.491.620,41	7.647.493,03	76.098.374,69	77.892.000,00
Cota-Parte do ICMS	8.428.668,25	8.850.270,59	8.572.900,62	8.306.698,18	8.680.891,06	8.938.174,96	10.132.810,75	7.552.302,92	9.983.813,97	11.122.535,15	9.117.476,45	8.697.993,97	108.385.356,87	116.867.840,00
Cota-Parte do IPVA	1.778.786,38	2.096.010,68	2.570.432,14	2.402.702,26	1.756.998,75	1.670.770,07	1.123.512,55	693.941,84	421.464,13	390.782,65	373.295,41	1.133.108,46	16.411.815,32	29.388.250,00
Cota-Parte do ITR	2.540,27	145,06	94,38	321,77	847,07	847,07	5.230,58	36.421,66	7.127,44	6.115,63	5.672,92	404,53	65.209,45	120.438,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	14.713,41	14.713,41	14.713,41	14.713,41	14.713,41	14.713,41	14.713,41	14.713,41	14.713,41	29.426,82	0,00	147.134,10	210.685,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.887.805,87	3.679.384,16	4.946.848,23	3.773.699,98	3.278.317,00	3.600.799,05	3.550.506,83	3.391.338,62	4.143.637,95	6.842.599,26	5.842.844,99	6.363.674,17	53.301.456,11	52.028.000,00
Outras Transferências Correntes	11.203.008,28	13.110.824,25	13.334.119,25	5.671.092,46	11.900.815,28	12.140.750,93	12.213.944,62	16.078.986,44	13.653.722,43	8.856.949,09	13.043.087,86	7.660.134,99	137.867.435,86	178.804.585,00
Outras Receitas Correntes	674.725,11	847.072,50	638.821,60	560.744,57	718.529,51	633.837,92	925.834,91	642.261,78	2.862.289,69	5.036.842,19	769.136,19	998.303,32	14.938.802,29	6.071.264,00
DEDUÇÕES (II)	3.215.284,52	3.245.276,61	3.678.599,80	3.187.015,24	2.701.529,82	3.240.184,71	3.285.566,16	2.606.705,37	3.355.523,31	3.640.372,29	3.387.028,05	3.459.109,18	39.002.591,06	44.915.891,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para FUNDEB	3.215.284,52	3.245.276,61	3.678.599,80	3.187.015,24	2.701.529,82	3.240.184,71	3.285.566,16	2.606.705,37	3.355.523,31	3.640.372,29	3.387.028,05	3.459.109,18	39.002.591,06	44.915.891,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	42.348.433,53	40.036.436,43	43.132.500,19	31.577.547,58	36.907.890,95	38.091.298,44	38.467.496,42	39.491.114,82	41.986.646,42	48.896.425,21	41.153.928,92	35.691.373,83	477.781.090,74	555.839.782,00

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao**

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
<b>Receitas</b>	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.302.170,00	13.302.170,00	2.614.900,35	19.510.615,23
RECEITAS CORRENTES	13.302.170,00	13.302.170,00	2.614.900,35	19.510.615,23
Receita de Contribuições dos Segurados	12.705.670,00	12.705.670,00	1.219.473,83	15.008.809,78
Pessoal Civil	12.705.670,00	12.705.670,00	1.219.473,83	15.008.809,78
Ativo	12.449.606,00	12.449.606,00	1.202.046,70	14.922.116,26
Inativo	155.000,00	155.000,00	14.921,01	79.266,65
Pensionista	101.064,00	101.064,00	2.506,12	7.426,87
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	483.000,00	483.000,00	1.394.190,72	4.037.685,79
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				4.037.685,79
Outras Receitas Patrimoniais	483.000,00	483.000,00	1.394.190,72	
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	113.500,00	113.500,00	1.235,80	464.119,66
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS				464.119,66
Demais Receitas Correntes	113.500,00	113.500,00	1.235,80	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.110.830,00	17.110.830,00	2.251.730,30	5.586.274,77
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>30.413.000,00</b>	<b>30.413.000,00</b>	<b>4.866.630,65</b>	<b>25.096.890,00</b>

**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao**

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	26.613.000,00	26.613.000,00	14.439.210,71	12.336.651,90	2.199.413,08	12.262.055,13		
ADMINISTRAÇÃO	26.613.000,00	26.613.000,00	14.439.210,71	12.336.651,90	2.199.413,08	12.262.055,13		
Despesas Correntes	22.697.000,00	22.697.000,00	14.439.210,71	12.252.581,62	2.199.413,08	12.232.964,63		
Despesas de Capital	3.916.000,00	3.916.000,00	0,00	84.070,28	0,00	29.090,50		
PREVIDÊNCIA								
Pessoal Civil								
Aposentadorias								
Pensões								

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	26.613.000,00	26.613.000,00	14.439.210,71	12.336.651,90	2.199.413,08	12.262.055,13		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	3.800.000,00	3.800.000,00	-9.572.580,06	12.760.238,10	2.667.217,57	12.834.834,87		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao**

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos Aportes Realizados
<b>Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor</b>	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao**

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>	Previsão Orçamentária
VALOR	-

**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao**

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
<b>Bens e Direitos do RPPS</b>	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao**

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
<b>Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS</b>	-	-	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	17.110.830,00	17.110.830,00	2.251.730,30	5.586.274,77
Receita de Contribuições	17.103.030,00	17.103.030,00	2.251.730,30	5.586.274,77
Patronal	17.099.030,00	17.099.030,00	2.251.730,30	5.586.274,77
Pessoal Civil	17.099.030,00	17.099.030,00	2.251.730,30	5.586.274,77
Ativo	17.099.030,00	17.099.030,00	2.251.730,30	5.586.274,77
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)</b>	17.110.830,00	17.110.830,00	2.251.730,30	5.586.274,77

**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao**

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015
<b>Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS</b>	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)</b>							

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**

Divida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
<b>Divida Fiscal Líquida</b>	-	-	-
Divida Consolidada (I)	158.965.268,34	158.965.268,34	157.432.599,79
DEDUÇÕES (II)	50.476.646,16	50.476.646,16	41.986.549,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	65.689.838,25	65.689.838,25	59.409.086,13
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	15.213.192,09	15.213.192,09	17.422.537,09
Divida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	108.488.622,18	108.488.622,18	115.446.050,75
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Divida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	108.488.622,18	108.488.622,18	115.446.050,75

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	6.957.428,57	6.957.428,57

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
<b>Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária</b>	-	-	-
Divida Consolidada Previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
Divida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao**

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
<b>Receitas Primárias</b>	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	600.755.673,00	83.691.433,98	500.196.321,08
Receitas Tributárias	111.693.608,00	12.978.419,74	82.060.955,53
IPTU	14.840.300,00	3.621,88	7.556.299,48
ISS	64.698.410,00	8.353.122,83	51.006.644,65
ITBI	6.023.746,00	804.268,42	3.949.449,57

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
IRRF	16.080.494,00	2.355.026,09	14.361.970,98
Outras Receitas Tributárias	10.050.658,00	1.462.380,52	5.186.590,85
Receitas de Contribuições	23.302.090,00	1.864.043,70	10.113.704,91
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	23.302.090,00	1.864.043,70	10.113.704,91
Receita Patrimonial Líquida	1.776.889,00	104.720,84	1.776.341,30
Receita Patrimonial	1.776.889,00	104.720,84	1.776.341,30
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	455.311.802,00	67.376.807,19	391.601.998,56
Cota-Parte do FPM	77.892.003,00	15.139.113,44	76.999.816,79
Cota-Parte do ICMS	116.867.840,00	17.815.470,42	106.135.613,81
Cota-Parte do IPVA	29.388.250,00	1.506.403,87	16.406.798,16
Convênios	13.888.787,00	36.403,75	361.202,05
Outras Transferências Correntes	217.274.922,00	32.879.415,71	191.698.567,75
Demais Receitas Correntes	8.671.284,00	1.367.442,51	14.643.320,78
Dívida Ativa	4.138.816,00	728.299,88	4.584.137,18
Diversas Receitas Correntes	4.532.468,00	639.142,63	10.059.183,60
RECEITAS DE CAPITAL (II)	97.511.007,00	1.436.630,56	11.906.172,34
Operações de Crédito (III)	45.066.400,00	65.957,67	576.817,68
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	350.500,00	
Transferências de Capital	52.444.607,00	1.020.172,89	11.329.354,66
Convênios	52.444.607,00	1.020.172,89	11.329.354,66
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	52.444.607,00	1.020.172,89	11.329.354,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	653.200.280,00	84.711.606,87	511.525.675,74

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao**

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa					
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
<b>Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	499.820.478,00	316.193.447,36	430.207.987,80	58.458.410,53	423.088.967,54		
Pessoal e Encargos Sociais	273.395.541,00	236.329.831,40	247.967.454,55	39.324.878,46	243.269.728,49		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	777.000,00	543.900,00	451.855,96	139.949,23	451.855,96		
Outras Despesas Correntes	225.647.937,00	79.319.715,96	181.788.677,29	18.993.582,84	179.367.383,09		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	499.043.478,00	315.649.547,36	429.756.131,84	58.318.461,30	422.637.111,58		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	162.448.455,00	10.412.796,36	46.827.985,68	1.507.084,07	38.302.701,56		
Investimentos	144.923.455,00	1.246.876,64	36.305.059,45	30.359,32	27.779.775,33		
Inversões Financeiras	7.205.000,00	2.100.000,00	2.077.948,00	340.000,00	2.077.948,00		
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	7.205.000,00	2.100.000,00	2.077.948,00	340.000,00	2.077.948,00		
Amortização da Dívida (XIV)	10.320.000,00	7.065.919,72	8.444.978,23	1.136.724,75	8.444.978,23		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	152.128.455,00	3.346.876,64	38.383.007,45	370.359,32	29.857.723,33		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	8.192.685,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	659.364.618,00	318.996.424,00	468.139.139,29	58.688.820,62	452.494.834,91		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-6.164.338,00	-234.284.817,13	43.386.536,45	26.022.786,25	59.030.840,83		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
<b>Período de referência: 1º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao**

Poder/Órgão	Poder/Órgão											Saldo Total (a+b)
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.835.032,71	15.801.734,85	11.102.747,96	0,00	12.534.019,60	1.111.933,66	16.227.062,30	15.537.924,73	797.563,80	1.003.507,43	15.537.924,73	28.071.944,33
PODER EXECUTIVO	7.835.032,71	15.801.734,85	11.102.747,96	0,00	12.534.019,60	1.111.933,66	16.227.062,30	15.537.924,73	797.563,80	1.003.507,43	15.537.924,73	28.071.944,33
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.835.032,71	15.801.734,85	11.102.747,96	0,00	12.534.019,60	1.111.933,66	16.227.062,30	15.537.924,73	797.563,80	1.003.507,43	15.537.924,73	28.071.944,33

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao**

Especificação de PPP	Especificação de PPP			
	Saldo Exercício / 2014	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Especificação de PPP</b>	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado**

Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao**

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
<b>Total das Despesas de PPP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Balanço Orçamentário	Período	
	Até o Bimestre	
<b>Balanço Orçamentário</b>	-	
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		698.266.679,00
Previsão Atualizada		698.266.680,00
Receitas Realizadas		85.128.064,54
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		670.461.618,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		670.461.618,00
Despesas Empenhadas		326.606.243,72
Despesas Liquidadas		59.965.494,60
Despesas Pagas		55.799.727,63
Superávit Orçamentário		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Despesas por Função/Subfunção	Período	
	Até o Bimestre	
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	-	
Despesas Empenhadas		326.606.243,72
Despesas Liquidadas		59.965.494,60

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	28/02/2015
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	-
Receita Corrente Líquida	477.781.090,74

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período	
	Até o Bimestre	
<b>Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência</b>	-	
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		2.667.217,57
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		4.866.630,65
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		2.199.413,08
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		2.667.217,57

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Nominal e Primário</b>	-	-	-
Resultado Nominal		-14.991.419,22	
Resultado Primário		26.022.786,25	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.636.767,56	0,00	11.102.747,96	12.534.019,60
Poder Executivo	23.636.767,56	0,00	11.102.747,96	12.534.019,60
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>TOTAL</b>	23.636.767,56	0,00	11.102.747,96	12.534.019,60

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações Típicas de MDE</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.700.246,47	25,00	12,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.773.010,50	60,00	47,19
Complementação da União ao FUNDEB			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito	65.957,67	45.000.442,33
Despesa de Capital Líquida		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	12.371.417,98	15,00	26,41

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	-
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>		
Total das Despesas/RCL (%)		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

 <b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2015
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR:85082783491 Date: 2015.05.29 12:48:28 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Mossoró - RN
Assinatura: 2

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	255.682.177,81	5.489.533,75
Pessoal Ativo	248.028.361,99	5.489.533,75
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.653.815,82	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPEAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.243.472,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.071.812,80	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	1.513.943,43	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	3.900,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.653.815,82	0,00
DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	245.438.705,76	5.489.533,75

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	474.235.082,46	
DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	250.928.239,51	52,91
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	256.086.944,53	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	243.282.597,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	230.478.250,08	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
<b>Notas Explicativas</b>	<b>30/04/2015</b>
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite			Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao**

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	158.965.268,34	155.844.045,40	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	134.437.412,60	131.316.189,66	0,00	0,00
Interna	134.437.412,60	131.316.189,66		
Externa				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	24.527.855,74	24.527.855,74		
DEDUÇÕES (II)	50.386.646,16	17.916.007,48		
Disponibilidade de Caixa Bruta	65.689.838,25	27.925.893,54		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	15.303.192,09	10.009.886,06		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	108.578.622,18	137.928.037,92	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	479.888.687,76	474.235.082,46		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	33,13	32,86		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	22,63	29,08		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	233.225.902,25	230.478.250,08		
<b>Detalhamento da Dívida Contratual</b>	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	158.965.268,34	155.844.045,40	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	113.355.551,41	111.871.770,24	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Sociais	105.165.292,90	103.911.681,40	0,00	0,00
Previdenciárias	96.182.776,20	95.081.946,56		
Demais Contribuições Sociais	8.982.516,70	8.829.734,84		
Do FGTS	8.190.258,51	7.960.088,84		
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	17.666.347,96	17.176.601,49	0,00	0,00
Interna	17.666.347,96	17.176.601,49		
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	27.943.368,97	26.795.673,67		
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira				
Depósitos				
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
<b>Dívida Consolidada Previdenciária</b>	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrão**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2015
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao**

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º trimestre</b>

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrão**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios | Padrão**

Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro
	Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro % da DCL sobre a RCL
<b>2001 - 3º Quadrimestre</b>	-
DCL	
Excedente	
Redutor	
% Limite de Endividamento	
<b>2002 - Quadrimestre</b>	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
<b>2003 - Quadrimestre</b>	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
<b>2004 - Quadrimestre</b>	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
<b>2005 - Quadrimestre</b>	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
<b>2006 - Quadrimestre</b>	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
<b>2007 - Quadrimestre</b>	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
<b>2008 - Quadrimestre</b>	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
<b>2009 - Quadrimestre</b>	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
<b>2010 - Quadrimestre</b>	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
<b>2011 - Quadrimestre</b>	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
<b>2012 - Quadrimestre</b>	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
<b>2013 - Quadrimestre</b>	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>	

Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro
	Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro % da DCL sobre a RCL
<b>2014 - Quadrimestre</b>	
1º	-
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
<b>2015 - Quadrimestre</b>	
1º	-
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
<b>2016 - Quadrimestre</b>	
1º	-
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios | Padrão**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2015
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores | Padrao**

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	SalDOS das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Outras Operações de Crédito		
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao**

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>		
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>		

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	474.235.082,46

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao**

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>Resumo dos Limites</b>	-	-
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	245.438.705,76	52,91
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	256.086.944,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	243.282.597,30	51,00
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-
Dívida Consolidada Líquida	137.928.037,92	32,86
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
<b>Garantias de Valores</b>	-	-
<b>Garantias de Valores</b>	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	225.848,69	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
<b>Restos a Pagar</b>	-	-
<b>Restos a Pagar</b>	-	-
<b>Restos a Pagar</b>	-	-
Valor Total	10.009.886,06	

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MOSSORÓ**  
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO

**LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS**  
VICE-PREFEITO

**MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E  
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

**DIRETOR-GERAL**  
**MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS**  
GERENTE EXECUTIVO

**CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
DIAGRAMAÇÃO

**JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO**  
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR